DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESÔA — Quarta-feira, 9 de outubro de 1935 | NUMERO 225

O MOMENTO NACIONAL

O CASO FLUMINENSE

RIO, 8 — O **Correio da Manhã** divulgou um telegramma endereçado pelo ministro Vicente Ráo ao presidente Getulio Vargas, o qual vem causando enorme sensação nos circulos politicos, sendo assumpto obrigatorio, hontem, na Camara.

Diz-se que o telegramma foi dictado ao telephone pelo proprio Ráo ao capitão Americo Pimentel, sub-chefe da Casa Militar da Presidencia, que foi encarregado de cifral-o pelo Codigo da Marinha a fim de transmittir ao Chefe do Govêrno da Republica, no Palacio de Porto Alegre, onde o mesmo se acha hospedado.

Acredita-se ainda que o telegramma ou foi ouvido mal ou mal decifrado pelo interceptor. Em todo caso não deixou de provocar certo escandalo.

Propala-se nos meios governamentaes que a divulgação de tal despacho no texto primitivo é inexacto e que o verdadeiramente official é o seguinte:

"Em vista da impossibilidade qualquer entendimento com Partido Progressista dado divergencia grupos, a Alliança Radical Socialista conseguiu fazer votar nome Almirante Protogenes para governador Estado Rio".

O texto divulgado dizia: "Vista impossibilidade qualquer entendimento com Partido Progressista diante divergencia grupos Alliança Radical Socialista consegui fazer votar nome Almirante Protogenes Guimarães para governador Estado Rio".

E' sabido que o presidente Getulio Vargas escreveu hontem uma longa carta ao general Flôres da Cunha, historiando todas as etapas dos ultimos acontecimentos fluminenses para delles excluir qualquer participação directa ou indirecta do sr. Vicente Ráo ou outro qualquer membro destacado do seu govêrno. Nesse documento o chefe da Nação declara que cumprirá o seu dever, fazendo respeitar qualquer que seja a decisão do Superior Tribunal de Justiça, assegurando aos constituintes fluminenses a escolha para o povo de sua terra do governador que preferirem, mesmo que para isso seja necessario aquartellar em Nictheroy, ou no Estado do Rio, todas as forças do Exercito Nacional.

Finalizando, o presidente Getulio Vargas declara ter encerrado com os referidos esclarecimentos as conversações sobre o rumoroso caso fluminense.

Os jornaes informam que hontem á tarde o sr. Pedro Ernesto, em seu nome pessoal, visitou o Almirante Protogenes, propondo o commandante Waldemar Motta como candidato de conciliação, accentuando que elle mesmo presidiria á elaboração da Constituição e em seguida ás eleições para Governador.

Assegura-se que o sr. Protogenes Guimarães recusara tomar conhecimento daquella proposta. (A. B.).

—

A VIAGEM DO SR. ANTONIO CARLOS A' ARGENTINA

RIO, 8 — O sr. Antonio Carlos, conversando com o **Jornal do Brasil**, disse que realmente visitará a Argentina, cuja viagem ha três mêses se achava resolvida.

S. excia. viajará em companhia do sr. Otto Prazeres e, se possivel, visitará tambem o Uruguay. (A. B.).

—

O GENERAL FLÔRES DA CUNHA PROCURA SE APPROXIMAR DO GENERAL GÓES MONTEIRO

RIO, 8 — Um matutino daqui informa que o general Flôres da Cunha, por intermedio de um seu amigo, convidou o general Góes Monteiro para almoçar em companhia daquelle, na sua proxima viagem a esta capital, accrescentando que este havia acceitado. (A. B.).

—

O CHEFE DA NAÇÃO NÃO CONCEDEU A DEMISSÃO DO INTERVENTOR ARY PARREIRAS

RIO, 8 — O presidente Getulio Vargas não concedeu a exoneração pedida pelo interventor Ary Parreiras, que, assim, continuará no cargo, até a posse do seus substituto.

O Chefe da Nação não vê, pois, nenhum motivo para que o commandante Parreiras abandone o govêrno fluminense. Quanto á actuação do sr. Joubert Evangelista, na chefia de Policia, s. exc. acha que elle só segue a orientação do interventor de quem é um auxiliar de inteira confiança. (A. B.).

—

RECEIA-SE UMA INTENTONA NORTE-RIOGRANDENSE

NATAL, 8 — O interventor Mario Camara telegraphou ao presidente Getulio Vargas, dizendo que o Partido Popular tinha intenções de promover uma intentona no Estado, importando para isso, grande quantidade de munições. (A. B.).

Deputado José Gomes

Chegou hontem a esta capital o nosso prezado amigo deputado José Gomes, figura de relêvo do Partido Progressista e nosso representante na Camara dos Deputados.

S. exc. encontrava-se desde o mês proximo passado em Misericordia para onde seguira a fim de assistir ao pleito municipal naquelle municipio.

O illustre politico parahybano, que se acha hospedado no "Parahyba-Hotel", daqui seguirá para o Rio onde vae reassumir o seu posto na bancada deste Estado.

Dr. Vergniaud Wanderley

Regressa, hoje, a esta capital, o nosso distinguido amigo dr. Vergniaud Wanderley, ex-chefe de policia e prefeito eleito de Campina Grande.

S. s. retorna do Rio de Janeiro, aonde fôra em viagem de curta demora.

Hontem, á tarde, a fim de esperar o dr. Vergniaud Wanderley, seguiu de automovel até Recife o dr. João Medeiros Filho, digno chefe de policia do Estado.

DELEGACIA FISCAL

Convida-se as pessôas abaixo discriminadas, a virem satisfazer as exigencias constantes nos seus processos que se acham em pendentes na Secretaria desta Delegacia Fiscal:

Agente Fiscal — José Monteiro Aleixo;

Firmino Ignacio dos Santos, soldado da Guarda Nacional;

D. Amalia da Cruz Lima;

José Galdino Pereira de Lucena, soldado da Policia Militar do Districto Federal;

Eduardo Siqueira, guarda fios de 2.ª classe, neste Estado.

O INTERESSE DOS FABRICANTES DE RAPADURA DA PARAHYBA

A questão dos productores de rapadura em face das restricções do fabrico e taxações impostas pelo Instituto do Assucar e do Alcool, foi levada á tribuna da Camara pelo leader da bancada do Partido Progressista, deputado Pereira Lira, na sessão extra-ordinaria de domingo.

O illustre parlamentar deu conhecimento áquella casa do Congresso e particularmente á Commissão de Agricultura, do telegramma e memorial dos senhores de engenho de Areia e Serraria e também do interesse que pelo caso tem solicitado o governador Argemiro de Figueirêdo.

Por noticias directas, sabemos que a questão está sendo debatida com vehemencia pelos nossos representantes, sendo possivel uma solução por partes, pleiteando-se principalmente, no que toca á Parahyba, a revisão do limite fixado para a producção.

Entre outros, o sr. governador recebeu, ante-hontem, o despacho abaixo, do deputado Pereira Lira:

RIO, 7 — Questão rapaduras até aqui conduzida prudentemente foi por mim levada tribuna Camara tendo lido telegramma prezado amigo bem assim despacho Syndicato Agricultores Serraria e ainda memorial productores Areia. Fiz vehemente appello commissão Agricultura bem como direcção Instituto. O que é possivel está sendo feito. Cordiaes saudações — José Pereira Lira, primeiro secretario Camara.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na sessão ordinaria do dia 9 do corrente, pelas quatorze horas, serão julgados pelo Tribunal Regional, os seguintes processos: n.º 12, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo, apurando votos na 6.ª secção de Campina Grande), e n.º 19, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo, apurando votos nas 12.ª e 13.ª secções de Campina Grande); sendo relator de ambos o des. Souto Maior.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 3 de outubro de 1935.

João I. Magalhães Drummond — Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

A installação da legislatura ordinaria da Assembléa Estadual

Em resposta á communicação que fizera, nesse sentido, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, hontem, mais os seguintes despachos:

"Rio, 1 — Agradeço a v. exc. a communicação de terem sido installados os trabalhos da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa desse Estado. Attenciosas saudações — *Hermenegildo de Barros*, presidente Tribunal Superior".

—

"Rio, 7 — Accusando recebimento telegramma primeiro corrente, agradeço v. exc. communicação constante mesmo. Cordiaes saudações — *Arthur de Sousa Costa*, ministro Fazenda".

—

O sr. governador do Estado, a proposito da installação da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa, recebeu ainda os seguintes telegrammas:

RIO, 4 — Agradeço gentileza sua communicação installação trabalhos nossa Assembléa Legislativa perante qual prezado amigo leu sua primeira Mensagem cujos termos espero conhecer publicação **União**. **Cordiaes** abraços — **José Pereira Lira**.

RIO, 4 — Agradecendo v. exc. communicação installação trabalhos Assembléa Legislativa perante qual leu Mensagem, envio minhas cordiaes saudações — **Medeiros Netto**, presidente do Senado.

RIO, 4 — Agradecendo communicação congratulo-me vossencia installação trabalhos Assembléa Legislativa. Saudações attenciosas — **Marques dos Reis**, ministro Viação.

RIO, 4 — Agradecendo gentileza communicação, congratulo-me installação trabalhos sessão ordinaria Assembléa Legislativa Estado Parahyba. Attenciosas saudações — **Agamenon Magalhães**.

VICTORIA, 3 — Agradecendo communicação seu telegramma congratulo-me vossencia installação trabalhos Assembléa Legislativa esse Estado perante qual leu vossencia sua primeira Mensagem. — Cordiaes saudações. — **João Bley**, governador.

BAHIA, 3 — Agradeço gentileza communicação de que foram installados trabalhos Assembléa Legislativa desse Estado fazendo collaboração legislativo concorra efficientemente para progresso essa unidade federação para patriotica administração vossencia. Attenciosas saudações — **Correia de Menezes**, governador interino.

Capitania do Porto

Recebemos:

"São convidados a se apresentar a esta repartição, munidos de suas cadernetas, todos os matriculados que se acham desembarcados, a fim de serem seus nomes inscriptos em livro proprio para aguardar embarque".

UM AVISO DA FISCALIZAÇÃO BANCARIA

RIO, 8 — A Fiscalização Bancaria affixou o seguinte aviso: "De ordem do director da Fiscalização Bancaria devem ser entregues, improrogavelmente até 15 do corrente, inclusive, os pedidos de cambio acompanh[illegible]os da documentação exigida pelas [illegible]posições em vigor relativas ás co[illegible]ras já vencidas e em poder dos [illegible] com direito á cobertura offi[illegible] jos depositos tenham sido [illegible] dos até 1.º de outubro, i[illegible] (A. B.)

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

A SESSÃO DE HONTEM

Apresentado um projecto de regulamentação das médias escolares pelo "leader" da maioria, deputado Octavio Amorim. — S. excia. responde á opposição, defendendo a conducta do governador Argemiro de Figueirêdo no ultimo pleito eleitoral

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Raymundo Vianna, este ultimo na falta do 2.º secretario, realizou-se, hontem, mais uma reunião da Assembléa Legislativa.

Viam-se presentes ainda os srs. Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Severino de Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Paula e Silva, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delphino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

Lida a acta pelo 2.º secretario é, sem debate, approvada.

Entra a hora do expediente, o 1.º secretario lê o seguinte: telegramma do deputado Adalberto Ribeiro, communicando achar-se prompto para os trabalhos legislativos; idem da exma. viúva do deputado Seraphico Nobrega, agradecendo a homenagem prestada pela Assembléa á memoria do illustre conterraneo; carta do deputado José Lira, offerecendo, á Assembléa, o exemplar numero um do seu trabalho sobre "Revisão e emenda Constitucional", contendo a contribuição da bancada parahybana na Assembléa Nacional Constituinte, na feitura do art. 178 da Constituição vigente.

Continuando a hora do expediente, fala o sr. Fernando Pessôa, representante da minoria, que foi aparteado pelos srs. Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Fernando Nobrega e João de Vasconcellos.

A seguir, para justificar a apresentação de um projecto e para uma explicação pessoal, fala o **leader** da maioria, sr. Octavio Amorim, que apresenta á consideração da Casa o Projecto n.º 2, que altéra o Regulamento da Escola Normal Official e que baixou com o decreto n.º 75, de 14 de março de 1931. Em seguida, o sr. Octavio Amorim responde a accusações feitas no decorrer de discursos pronunciados pelos srs. Fernando Pessôa e Ernani Satyro, da tribuna da Assembléa, ao sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, sobre acontecimentos politicos no Estado, estabelecendo-se acalorados debates entre suas excias.

Diz, de inicio, que a inclusão dos deputados da minoria nas commissões permanentes decorreu de uma disposição constitucional, em primeiro logar, e depois do facto de querer a maioria a collaboração dos representantes libertadores nos mistéres legislativos. A maioria, pois, não tem o proposito de cortejar as sympathias da minoria.

O **leader** da maioria diz lamentar que sejam trazidas para o recinto da Assembléa questões de caracter eminentemente pessoal, desejando esclarecer ao povo, que ouvira os oradores opposicionistas que o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo sempre havia procurado cumprir o seu dever de chefe de Estado e de politico de tradições democraticas. O que podia assegurar, quanto ao ultimo pleito ferido no Estado é que elle havia sido liberrimo, constituindo, mesmo, uma das mais bellas paginas eleitoraes feridas no país. Para testemunhar o quanto de verdade havia nas suas allegações, podia citar até um jornal opposicionista da capital, que fizéra justos elogios ao modo correcto como se conduzira o sr. Governador do Estado no decorrer das mesmas eleições. Invocou o testemunho do exmo. desembargador Paulo Hypacio, chefe da justiça eleitoral do Estado, o qual felicitara o Governador Argemiro de Figueirêdo pela maneira irreprehensivel como se conduzira no pleito. Além do mais, num Estado de um milhão e duzentos mil habitantes, não era possivel que se passe um dia sem que se registe um caso policial ou outro qualquer de ordem publica. Não havia homem de govêrno por mais liberal, que não fôsse accusado de coacções politicas ou eleitoraes e não incorresse no desagrado das opposições e merecesse censuras dos seus adversarios. Isso tudo era muito natural. De qualquer fórma, a lisura do chefe do Estado estava plenamente patenteada e sua exc. militou em campo adverso durante dezesete annos. Formou o seu caracter politico em ininterrupto ostracismo. E o maior galardão; a maior victoria de sua democratica orientação havia, de facto, sido, o ultimo pleito eleitoral.

Depois de muitas outras considerações o sr. Octavio Amorim conclúe dizendo que o publico estava, apenas, sendo, mais uma vez esclarecido, que o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo se achava no govêrno, imbuido das melhores intenções. Finalizou dizendo que o cargo de Governador não teria o merito negativo de deformar a sua feição democratica.

A seguir, tendo sido esgotada e prorogada a hora do expediente, o sr. José Maciel levanta a sessão.

BIBLIOGRAPHIA

VIDA DOMESTICA: — Acha-se á venda o admiravel numero de outubro de **Vida Domestica**, que apresenta uma magnifica e luxuosa edição com cerca de 200 paginas. Os assumptos succedem-se num crescendo de interesse, tornando dessa forma a leitura de tão completo magazine numa alta recreação espiritual. O presente numero, de **Vida Domestica** insere os acontecimentos de maior repercussão verificados em todo o país, focalizando os mais bellos aspectos panoramicos de varias cidades do Norte. Repleto de esplendidas gravuras, **Vida Domestica** dedica grande espaço ás suas secções habituaes, de grande interesse para os leitores. **Muito em Moda**, a secção de figurinos, indispensavel a toda senhora elegante, apresenta lindissimos modêlos de vestidos para soirée, passeio e **sport**. Na parte literaria destacam-se formosos contos de conhecidos autores, primorosamente illustrados. Leiam todos o surprehendente numero de outubro de **Vida Domestica**, a revista maxima do Brasil.

A **Livraria Popular**, á rua Barão do Triumpho, 491, agentes da **Vida Domestica** está vendendo o mesmo ao [illegible]

RETRETA

Programma da retrêta a realizar-se hoje, na praça João Pessôa, pela banda de musica do 22.º B. C., das 19 ás 21 horas:

1.ª *Parte*:

Sustenta a ginga — Marcha — J. Pereira.

Escalada vida — Valsa — L. Barone.

Mazurca azul — Serenata — F. Lehar.

Estão batendo — Samba — X. X.

Cap. Maynard — Dobrado — H. Guerreiro.

2.ª *Parte*:

Maróca nunca puxará — Marcha — Pedrinho.

Serenata Bolognesi — Serenata — D. Bolognesi.

Los buscadores de oro — (Los borrachos) — Fox — R. Millen.

Sinos da Penha — Samba — X. X.

Sonhador — Dobrado — X. X.

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

HORA DE ARTE

Teve lugar ás 14 horas do ultimo domingo, em um dos salões da Escola Normal, a "Hora de Arte", promovida pela Associação pelo Progresso Feminino.

A solennidade, que se revestiu de muito realce e animação, foi iniciada por uma palestra do prof. Coriolano de Medeiros. O illustrado conterraneo pronunciou uma bella oração sobre "O poder da Belleza", merecendo ao terminal-a calorosos applausos da selecta assistencia.

Na proxima "Pagina Feminina" serão publicados todos os trabalhos literarios lidos naquella occasião e uma noticia detalhada do festival artis-

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.° 118

Processo n.o 220.
Classe 5.ª.

Natureza do processo: Escolha do delegado-eleitor da Associação dos Empregados do Commercio de Campina Grande, á eleição á Assembléa Legislativa Estadual, de accôrdo com o art. 5.° das Instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Relator: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve annullar a eleição de delegado-eleitor da Associação dos Empregados do Commercio de Campina Grande.

Vistos, etc.

A Associação dos Empregados do Commercio de Campina Grande, organização syndical constituida nos termos do decreto n.° 19.770 de 19 de março de 1931 procedeu no dia 21 do mês transacto, á escolha do delegado ás proximas eleições para deputados classistas á Assembléa Legislativa do Estado, tendo sido eleito o socio Antonio Correia Lima, conforme communicação telegraphica do presidente da mesma Associação a este Tribunal, feita no dia da eleição e confirmada no dia seguinte, em officio assignado pela Mesa que presidiu os trabalhos eleitoraes e acompanhado dos documentos exigidos pelo art. 4.° das Instrucções para as eleições de Representantes Profissionaes, approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessões de 12 e 14 de junho do corrente anno.

Autuados e distribuidos ditos telegrammas, officio e documentos e publicado o edital de que trata o art. 5.° das citadas Instrucções, foi a eleição impugnada em tempo util e forma regular, pelo cidadão José Ramalho da Costa, delegado-eleitor do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, o qual allega:

1 — Que o attestado fornecido pelo auxiliar fiscal do Ministerio do Trabalho, senhor Severino Alves da Silva, a serviço na cidade de Campina Grande, á Associação dos Empregados do Commercio daquella cidade, não tem nenhum valor, porque o mesmo senhor Severino Alves da Silva não tinha poderes para fornecel-o.

2 — Que a Associação dos Empregados do Commercio de Campina Grande não está funccionando regularmente, conforme affirma em officio o dr. Dustan Miranda, inspector regional, interino, do Ministerio do Trabalho, na secção da Parahyba.

3 — Que os estatutos enviados pela referida Associação e constantes dos autos não são os que estão em vigor, pois ainda não foram approvados pelo Ministerio do Trabalho, como prescreve o decreto n.° 24.694 de 12 de julho de 1934.

4 — Que finalmente, a eleição em apreço deve ser declarada nulla por ter sido feita em desaccordo com as Instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Com vista dos autos, opinou o exmo. dr. Procurador Regional pela nullidade da eleição do impugnado, em face das irregularidades apontadas pelo impugnante.

O que tudo visto e devidamente examinado; e,

Considerando que o presidente da Associação dos Empregados do Commercio de Campina Grande não enviou a este Tribunal, com os documentos da eleição, certidão passada pelo Ministerio do Trabalho de que a mesma Associação está funccionando de accôrdo com a lei e que os associados que votaram na Assembléa geral estavam aptos para exercerem esse direito, pois o attestado que remetteu e se vê a fls. 37 dos autos nenhuma força probante tem, de vez que foi firmado por quem não tinha attribuições para tal, e, além disso, é de data muito anterior á eleição em analyse;

Considerando que o inspector regional do Ministerio do Trabalho, autoridade competente para fornecer, neste Estado, a certidão exigida na alinea VI do art. 4.o das prefaladas Instrucções, affirma, ás fls. 41 e 46, que a Associação dos Empregados do Commercio de Campina Grande, não está funccionando regularmente;

Considerando que, assim sendo, dita Associação não pode tomar parte nas proximas eleições de representantes profissionaes á Assembléa Legislativa do Estado e, consequentemente, escolher delegado-eleitor para tal fim;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar procedente a impugnação de fls. 39, para annullarem, como annullam, a eleição de delegado-eleitor realizada no dia 21 do mês proximo passado, na Associação dos Empregados do Commercio de Campina Grande, a qual deixam de mandar renovar, dada a situação irregular daquella aggremiação, em face das leis que regulam a syndicalização das classes patronaes e operarias, no paiz (Decretos ns. 19.770 de 19 de março de 1931, art. 4.°; n.o 24.694 de 12 de julho de 1934, arts. 8, § 2.°, e 40; e n.° 8 de 25 de janeiro de 1935., art. 2).

João Pessôa, 14 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Barros, relator.

—

Accordão n.° 119

Processo n.° 1.
Classe 5.ª.

Natureza do processo: Recurso de aggravo, interposto pelo eleitor João Rodrigues de Araujo Filho, contra o acto do juiz eleitoral da 3.ª zona, indeferindo o seu pedido de transferencia.

Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve reformar o despacho recorrido e mandar o juiz deferir o pedido de transferencia.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso eleitoral, da 3.ª zona, em que é recorrente João Rodrigues de Araujo Filho e recorrido o Juizo eleitoral da referida zona, delles consta que sendo o recorrente guarda-fiscal da Fazenda Estadual e tendo sido removido da cidade de Guarabira para a villa de Ingá, pediu ao juiz eleitoral da zona a transferencia de seu domicilio apoiado no artigo 69 § 1.° do Codigo Eleitoral.

O juiz indeferiu-lhe o pedido sob o fundamento de que o escrivão não lançára no titulo o nome do eleitor na columna destinada a esse fim. Considerou o titulo de nenhuma validade, embora assignado pelo eleitor, numerado e qualificado pelo escrivão na forma devida, e a despeito mesmo de já haver o recorrente exercido com elle o voto em duas eleições consecutivas.

Não procede o despacho do juiz. Podia o eleitor requerer a transferencia do seu domicilio eleitoral sem a juntada do titulo, caso não o possuisse, bastando instruir o requerimento com a certidão da inscripção. E' o que preceitua o art. 71 do Codigo Eleitoral, concebido nestes termos:

"Quando o eleitor, que pedir a transferencia, não possuir o titulo, instruirá o requerimento com a certidão da inscripção. Nesse caso, deferido o pedido, preencherá as formalidades legaes, para obtenção do novo titulo".

A vista do exposto, accordão os juizes do Tribunal Reg. de conformidade com o parecer do dr. Procurador Regional em reformar o despacho recorrido e mandar ao juiz que defira o pedido de transferencia de domicilio por ter sido requerido na forma da lei.

João Pessôa, 21 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

—

Accordão n.° 120

Processo n.° 231.
Classe 5.ª.

Natureza do processo: Consulta do juiz eleitoral da 7.ª zona (Bananeiras), sobre sua incompatibilidade para membro da Junta Apuradora do 2.° circulo, com séde em Guarabira, nas eleições de vereadores e prefeitos.

Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve consulta no sentido de declarar incompatibilizado o juiz eleitoral da 7.ª zona para membro da Junta Apuradora do 2.° circulo eleitoral.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta do dr. Juiz Eleitoral da 7.ª zona (Bananeiras).

Pondéra o consulente que tendo sido designado por acto deste Tribunal para compôr a Junta Apuradora do 2.° circulo eleitoral, nas eleições municipaes a se realizarem no dia 9 de setembro proximo vindouro, acontece que, como membro da referida Junta, foi designado, no mesmo acto, o seu sobrinho — dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz eleitoral da 5.ª zona, Alagôa Grande. E, como se não bastasse essa incompatibilidade, adeante mais que o seu filho Asdrubal Nobrega Montenegro foi indicado para candidato a prefeito de Alagôa Grande, municipio esse pertencente ao 2.° circulo eleitoral.

O Codigo Eleitoral, ora em vigor, estabelece, nos arts. 11 e 24, que não podem fazer parte dos Tribunaes Regionaes pessôas que tenham, entre si, parentesco, ainda que por finalidade, até o 4.° grão. Com effeito é de applicar-se, por extensão, o disposto ás Juntas Apuradoras, que funccionam, como os Tribunaes, collectivamente, e tem força deliberativa. O parentesco arguido está no 3.o grão, dentro, portanto das limitações traçadas na lei.

Por igual procede a incompatibilidade entre o juiz consulente e o seu filho, candidato no cargo de prefeito de um municipio, que compõe o circulo eleitoral, cuja eleição teria que ser apurada pelo juiz seu parente em grão prohibido por lei.

Pelas razões expostas, accordam os juizes do Tribunal Regional em resolver a consulta no sentido de declarar incompatibilizado o juiz eleitoral da 7.ª zona para funccionar como membro da Junta Apuradora do 2.o circulo circulo eleitoral, dando o Tribunal substituto ao mesmo juiz na forma da lei.

João Pessôa, 28 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

—

Accordão n.o 121

Processo n.° 212.
Classe 5.ª.

Natureza do processo: Escolha do delegado-eleitor do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, nesta cidade, a eleição dos representantes profissionaes á Assembléa Leg. Estadual, de accôrdo com o art. 5.° das Instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Relator: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve mandar que se expeça ao cidadão José Ramalho da Costa o diploma de delegado-eleitor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto do despacho a fls. 18 V a 20 V, que denegou a expedição de diploma ao delegado-eleitor do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa. E

Considerando que o despacho recorrido tem por fundamento o facto de não haver o recorrente feito a prova, por certidão, de que o referido Syndicato estava funccionando legalmente, como exige o art. 4.° n.° VI das Instrucções;

Considerando, porém, que, em sessão de julgamento, o Tribunal Regional admittiu que o recorrente juntasse aos autos os documentos de fls. 35, 36 e 37;

Considerando que entre esses documentos figura a certidão passada pela Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, no sentido de que o aludido "Syndicato" está funccionando legalmente (fls. 36);

Resolvem os juizes do Tribunal Regional reformar o despacho recorrido para mandar que se expeça ao cidadão José Ramalho da Costa o diploma de delegado-eleitor do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa", na forma da lei.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, João Pessôa, 29 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Antonio G. Guedes, relator.

Conferem com os originaes que se acham archivados nesta Secretaria. João Pessôa, 3 de outubro de 1935.

O official — **Alfredo de Sousa Monteiro**.

Visto — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª secção, pelo director.

—

Acta da quinta (5.ª) sessão extraordinaria, em 21 de setembro de 1935.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, Procurador Regional, abre-se a sessão extraordinaria ás quatorze horas e vinte minutos, no local do costume, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva. Lida a acta da sessão ordinaria anterior, é approvada. **Expediente:** Telegramma do juiz de Alagôa do Monteiro, communicando haver viajado até a cidade de Sousa, a fim de presidir a Junta Apuradora nas eleições de Cajazeiras; idem do juiz preparador de Cabaceiras, scientificando ter remettido, em devolução, a sobra de material das eleições municipaes; officio do 1.° supplente de juiz municipal de Pilar, communicando ter assumido, em 16 de setembro, o cargo de juiz preparador daquelle termo, na qualidade de substituto legal do serventuario effectivo, que se acha no exercicio interino das funcções de juiz de direito da comarca de Itabayana; officio do sr. Director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, fazendo sciente o Tribunal de haver, em data de 16 do fluente, o bel. Antonio Londres Barreto, juiz municipal do termo de Pilar, assumido interinamente, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itabayana, por estar o magistrado effectivo na capital, em trabalhos eleitoraes; officio do mesmo senhor, communicando que, em data de 15 do corrente, o sr. Manuel Fernandes Pimenta, na qualidade de substituto legal, assumiu o exercicio do cargo de [illegible] municipal do termo de Brejo do Cruz, em vista do magistrado effectivo haver assumido o juizado de direito da comarca de Catolé do Rocha; officio ainda do mesmo senhor, trazendo ao conhecimento do Tribunal o facto de haver o exmo. sr. Governador do Estado exonerado a pedido, em data de 19 do fluente, Sergio Ribeiro Maciel, do cargo de 2.° supplente de juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, e nomeado para substituil-o o sr. Geraldo Amaro da Silva, durante o quatriennio que começou aos 23 dias de fevereiro de 1933 e terminará em 22 de fevereiro de 1937, e, officios dos presidentes dos primeiro e segundo circulos eleitoraes, acompanhando mappas de apurações de eleições municipaes e outros documentos. **Accordãos:** O desembargador Flodoardo publica o accordão referente á eleição de um deputado do grupo II — "Commercio e Transporte", — (no ramo Empregados) á Assembléa Legislativa Estadual, realizada no dia 4 deste mês, sob a sua presidencia. Em seguida, o sr. presidente submette ao conhecimento do Tribunal o telegramma do presidente da Junta Apuradora do 4.° circulo eleitoral, communicando que, o dr. Francisco P. de Albuquerque Montenegro affirma suspeição para funccionar como membro da Junta Apuardora, nas eleições do municipio de Teixeira, por ser parente em terceiro grão de dois canditatos, em quarto grão do terceiro, e, amigo intimo de todos os três. O sr. presidente lê, tambem, o telegramma anterior do mesmo juiz, referente á mesma suspeição; porém, no qual o dr. Montenegro não precisa, o grão de parentesco. Convidado o des. Souto Maior a se pronunciar a respeito, o faz, dizendo que julga o dr. Francisco P. de Albuquerque Montenegro impedido de funccionar na apuração das eleições de Teixeira, e, tão somente nestas; com o que todos os seus pares concordam. Feita pelo sr. presidente a consulta sobre qual juiz recahiria a designação para substituir o juiz Montenegro na apuração das eleições do municipio de Teixeira, resolve o Tribunal, por unanimidade que fosse designado o juiz de Alagôa do Monteiro, que deveria se desincumbir desta, logo que terminasse a apuração de Cajazeiras. O dr. Agrippino traz, então, ao estudo do Tribunal a questão que se prende aos recursos especiaes contra decisões das Juntas Apuradoras nas eleições municipaes; declarando mais, que desejava que o mesmo se pronunciasse a respeito do modo de se proceder quanto aos recursos e a expedição de diplomas; lê o artigo 154 do Codigo Eleitoral e os seus §§ 1.°, 2.°, 3.° e 4.o, etc., e, faz o seu confronto com o artigo 174 do mesmo Codigo, dizendo que, quer lhe parecer que, o processo a ser seguido é o do artigo 154 e não o do artigo 174. Desejando que o Tribunal se pronuncie, lembra que os recursos não devem ser distribuidos senão quando terminada a apuração de cada circulo, e, que devem ser preparados os recursos de uma secção eleitoral para serem distribuidos a um mesmo juiz; sendo devolvidos á Secretaria os que já haviam sido distribuidos. O dr. Horacio, consultado, diz que o dr. [A]grippino justificou muito bem o seu mod[o de] julgar; e, que o processo a se seguir [illegible] ver, é o do art. 154 e não o do [illegible]; está de pleno accôrdo com este [illegible], pensa que se deve aguardar to[illegible]ão de cada circulo para se fazer a distribuição dos recursos referentes ao mesmo. O dr. Guedes, tambem consultado, diz que, de facto, como bem assevera o dr. Horacio, sente-se o juiz embaraçado para bem discernir em casos como este; mas, que pela bôa dialectica, julga que os recursos devem ser distribuidos depois de apurado todo o circulo eleitoral, donde promanam os mesmos. Os desembargadores Souto Maior e Flodoardo declaram-se de accôrdo com os demais juizes. O des. Flodoardo faz ainda, uma observação, e, lê o § 3.° do art. 154; acha que neste caso, o recurso deve ser interposto perante o presidente da Junta, e, tomado por termo no cartorio eleitoral da séde; com o que estão de accôrdo os seus pares. Resolve o Tribunal, unanimemente, que, os recursos contra decisões das Juntas Apuradoras sejam processados de accôrdo com o art. 154 do Codigo Eleitoral; e, que, na hypothese do § 3.° do mesmo artigo, sejam interpostos perante o presidente da Junta Apuradora, e, tomados por termo no cartorio eleitoral da séde. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas e dez minutos. E, eu, **João Isidro de Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª Secção, servindo de secretario "ad hoc" no impedimento do sr. Director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva**.

—

Acta da trigésima nona (39.ª) sessão ordinaria, em 25 de setembro de 1935.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, Procurador Regional, abre-se a sessão no local do costume, ás quatorze horas e dez minutos, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio. Lida a acta da sessão extraordinaria anterior, é approvada com pequena rectificação. **Expediente:** Officio-circular do exmo. sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser observada a disposição do art. 3.° do decreto n.° 19.682, de 9 de janeiro de 1931 sobre requisições de passagens ou transportes por conta do Govêrno Federal; officio do exmo. sr. dr. Walfredo Guedes Pereira, scientificando o Tribunal de haver assumido, no dia 16 de setembro fluente, o cargo de Secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas, deste Estado; idem do presidente da Junta Apuradora do 1.° circulo, communicando a apuração das 9.ª e 10.ª secções eleitoraes do municipio de Mamanguape, em data de 24 do corrente; telegramma do desembargador Rodolpho Luz Vieira, trazendo ao conhecimento deste Tribunal a sua eleição para o cargo de vice-presidente da Côrte de Appellação do Estado de Goyaz; idem do presidente do 2.° circulo, communicando haver encerrado, no dia 23 do fluente, os trabalhos de apuração das respectivas eleições municipaes; telegramma do presidente do 5.° circulo, scientificando haver concluido, em 23 do corrente, os serviços de apuração das eleições, bem como, terem sido postos no correio, na mesma data, os mappas e papeis relativos ás secções em grão de recurso, etc.; telegramma do juiz eleitoral de Catolé do Rocha, datado de 24 deste, communicando haver retornado á séde da zona, de volta da cidade de Sousa, onde estivera como membro da Junta Apuradora do 5.° circulo. **Accordãos:** Não houve. O sr. presidente lê o requerimento do dr. José Genuino P. de Queiroz pedindo 60 dias de licença, em prorogação, para tratamento da sua saúde. Lê, tambem, o telegramma do mesmo juiz eleitoral, respondendo o de n.° 856, do sr. presidente deste Tribunal, dizendo estar internado no Hospital "D. Pedro I" de Campina Grande, onde foi operado, o que o impossibilita de comparecer a esta capital, e, pedindo ser inspeccionado de saúde naquella cidade. O sr. presidente lê, ainda, o telegramma do medico operador do mesmo juiz, affirmando estar este impossibilitado de se fazer transportar até esta capital, por ter sido operado ha cinco dias, e, o do requerente, encarecendo uma resposta no sentido de submetter-se á inspecção de saúde no centro medico daquella cidade, subordinado ao Departamento Geral de Saúde Publica do Estado. O des. Souto Maior, consultado, declara que deve ser concedida a permissão de inspecção de saúde em Campina Grande, uma vez comprovado, como está, o estado precario da saúde do requerente e a impossibilidade de ser transportado até aqui; com o que estão de accôrdo os seus pares. Submette o sr. presidente á deliberação do Tribunal o requerimento do dr. Horacio de Almeida, solicitando sessenta (60) dias de licença, para tratamento da sua saúde, fóra do Estado, conforme atestado medico junto. E' concedida a licença, por unanimidade. **Julgamentos:** O des. Souto Maior apresenta o processo n.° 5, classe 1.ª (referente á denuncia dada pelo dr. Procurador Regional contra o padre José Trigueiro de Britto, residente no municipio de Sapé — 2.ª zona). O juiz relator declara que, a turma apuradora, que presidira, suppondo haver violação (estava cortada uma parte das tiras lateraes de papel forte), resolveu o seu presidente submetter a urna a um exame pericial, que revelou não ter sido a mesma violada. E, como fossem os autos com vista ao dr. Procurador Regional, e este acceitasse o laudo para que se apurasse a eleição da 10.ª secção de Sapé (a urna em questão); protestando, entretanto, para os effeitos criminosos, por opportuna vista dos autos, resolveu a turma, por unanimidade, apurar a urna. Tendo ainda o dr. Procurador Regional requerido que baixassem os autos ao juiz preparador de Sapé, a fim de ser apurado a quem cabia a responsabilidade dos factos delictuosos narrados no laudo pericial de fls. 5 e o auto de exame de fls. 6, foram ouvidas diversas testemunhas, cujos depoimentos affirmam ter o denunciado agido de bôa fé, quando procurava a fenda por onde deviam passar os envelopes. O advogado do réo demonstrou não ter havido dolo nem fraude. E, tratando-se, além do exposto, de um caso identico a outros em que os réos foram absolvidos, absolve o accusado. Os demais juizes, consultados, votam com o relator. E' absolvido, por unanimidade, o padre **José Trigueiro de Britto**. O dr. **Antonio Guedes** relata o processo n.° 227, classe 5.ª (inscripção do bel. Milton Marques de Oliveira Mello). Tendo este requerido inscripção em Cajazeiras, quando reside em S. José de Piranhas. Quer lhe parecer, diz o dr. Guedes, que a Secretaria julgou haver irregularidades no processo de inscripção; porém nada encontrou nesse sentido. Acha a inscripção toda regular, porém, que devia correr todo o processo no cartorio de S. José de Piranhas e não no de Cajazeiras. Os demais juizes, consultados, manifestam-se de accôrdo com o relator. Em seguida, o presidente deste Tribunal lê, não só, o telegramma do presidente da Junta Apuradora do 4.° circulo, communicando que, no momento de ser julgada a impugnação á apuração da 2.ª secção eleitoral de Princêsa, por conter sobre cartas não padronizadas, o dr. João Navarro Filho affirmou suspeição, por ter, como juiz, fornecido ditas sobrecartas, como tambem, o telegramma do mesmo presidente do 4.° circulo scientificando que o dr. João Baptista da Sousa, juiz eleitoral da 11.ª zona, ainda se encontrava na cidade de Patos, aos 25 dias deste mês, aguardando a solução ao caso de suspeição affirmada pelo juiz de Princêsa para julgar a impugnação apresentada á 2.ª secção deste municipio, conforme communicára a esta presidencia. O Tribunal deliberou não ser causa de suspeição e impedimento o allegado, por unanimidade. **Designação de dia:** E' designada a proxima sessão ordinaria (dia 2 de outubro) para julgamento dos processos n.° 2, classe 3.ª (recurso interposto pelo cidadão Theodomiro Thiago de Sousa Interaminense, domiciliado em Umbuzeiro, contra o despacho proferido pelo juiz eleitoral da 8.ª zona — Itabayana, indeferindo o seu pedido de inscripção) e n.° 237, classe 5.ª (officio do director do Departamento dos Correios e Telegraphos desta capital, consultando si pode essa Directoria attender á solicitação do candidato a Prefeito de Misericordia, requerendo copia do telegramma expedido pelo juiz eleitoral da 15.ª zona); sendo relator de ambos o dr. Antonio Guedes. E' designada a sessão ordinaria do dia 9 de outubro proximo para julgamento do processo n.° 6, classe 1.ª (denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional, contra o cidadão José Augusto Pinto Ribeiro, residente no municipio de Itabayana); do qual é relator o des. Flodoardo da Silveira. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva**.

CARTAS A' DIRECÇÃO

De Gramame, recebemos, com pedido de publicação, a seguinte carta:

"Venho pelas columnas desse conceituado orgão da imprensa pessoense trazer ao conhecimento das autoridades policiaes do Estado a situação em que se encontra este longinquo districto do municipio da capital, no que se refere á ordem publica, com a falta de uma autoridade que imponha o respeito e a paz.

E' de esperar, pois, que Ponte de Gramame, cada vez mais populosa, venha a ter, como até pouco tempo, um policiamento mais efficaz a fim de gozar de maiores garantias o labor das innumeras familias aqui residentes, como um imperativo de seu progresso actual".

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Fina; Cora; Francisco Benicio, soldado n.° 192; Antonio Moreira, Barão Triumpho, 40; Marica Araújo, Desembargador Peregrino; director Instituto Serico; Onia; Simplicio Rezende.

VIDA MAÇONICA

Loja Maçonica "7 de Setembro 2.°" — Na séde dessa associação maçonica deverá realizar-se hoje, uma conferencia do general Pinto Pessôa, para a qual são convidados todos os maçons filiados ao Grande Oriente do Brasil.

Lampadas apagadas

Pessôas residentes na avenida 1.° de Maio, em Jaguaribe, pede-nos chamemos a attenção do sr. superintendente da E. T. L. e F., para que sejam substituidas varias lampadas que se acham apagadas na rêde electrica daquella arteria suburbana.

A REPRODUCÇÃO DA AMOREIRA POR SEMENTE

Pelo DR. RAPHAEL HALLAGE
Eng.° I. A. A. — Director do Instituto Serico

Multiplica-se a amoreira por sementes. Essa semente é obtida espremendo-se o fructo já maduro, em cujo estado se apresenta em épocas que differem conforme as regiões. Quando as amoras mais adeantadas começam a cahir naturalmente, é bôa a occasião para a colheita, rejeitando-se, é claro, as fructas deterioradas. Obtidas as amoreiras, lançam-se á agua e comprimem-se á mão, decantando-se depois a agua turva substituindo-a por outra, evitando assim que a fermentação se estabeleça, provocando a destruição da vitalidade da semente. Agita-se, em seguida, o liquido com um galho; após, deixa-se repousar um instante a fim de dar á semente, mais pesada do que a polpa, o tempo necessario para cahir ao fundo do vaso, e despeja-se o liquido com precaução. A polpa, misturada com a agua, escôa-se em parte, ficando as sementes no fundo do vaso com os despójos das amoras, que a agua não arrastou nesta primeira operação. Deita-se, então, mais agua no vaso, agita-se vivamente deixa-se repousar um instante e torna-se a despejar o liquido, inclinando-se sempre o vaso com cautela, de modo a conservar a semente no fundo.

Estas lavagens devem realizar-se até que a agua fique bem transparente. Eliminados, assim, os despojos das amoras, a semente resulta limpa no fundo do vaso.

Deita-se, por fim, mais uma vez, uma pequena quantidade d'agua neste recipiente, toma-se um panno de linho grosseiro que permitta o escoamento do liquido a lança-se rapidamente por cima deste todo o conteúdo. A semente, que é semelhante á do travo e á da luzerna, fica toda no panno, depois de passada a agua.

Cuida-se depois de enxugal-a e reseccal-a bem, á sombra, e de guardal-a, após bem sêcca, num sacco até a primavéra proxima, época destinada á sementeira.

As amoras para semente devem ser procuradas em arvores vigorosas e que não tenham sido podadas durante uns cinco ou seis annos.

As sementes assim obtidas teem aspecto amarello claro, e numa gramma existem 500 a 600 grãos.

A producção por semente é mencionada a titulo classico e por memoria somente. Esse modo de reproducção da amoreira, embora facil, apresenta um pouco de difficuldade, muito mais do que a reproducção por enxertos ou por estaca, e, devido ao grande tempo necessario para dar resultado, não é aconselhavel. Quanto ás estacas, como veremos em novas collaborações, num solo bom, dão, um anno depois de plantadas, uma colheita bem apreciavel de folhas.

As plantas obtidas por semente só podem ser desfolhadas depois de 4 annos. Outro motivo, mais pratico e essencial, por que se deve preferir as estacas é a reproducção das variedades, que se faz exactamente, emquanto que, por semente, obteem-se sempre typos de qualidade bem inferior atavicas, donde a necessidade de se enxertar as primeiras amoras e esperar algum tempo, mais um anno perdido, portanto.

Aconselhamos os plantadores e fazendeiros a não perderem tempo na plantação de amoreira por semente.

DESPORTOS

REUNIÃO DA L. D. P. — O QUE FICOU RESOLVIDO

Realizou-se hontem, sob a presidencia do sr. Anchises Gomes, mais uma sessão ordinaria da directoria da Liga Desportiva Parahybana, tendo sido resolvido o seguinte:

Approvar a acta da sessão anterior, como foi redigida.

Tomar conhecimento de circulares da Confederação Brasileira de Desportos, numero 33, communicando que as "Federações Internacionaes de Athletismo e de Natação resolveram que se torna indispensavel, para que os athletas e nadadores brasileiros participem das Olympiadas de Berlim, que a sua inscripção seja feita por intermedio da "Confederação Brasileira de Desportos, como entidade nacional reconhecida, que deverá encaminhal-a ao Comité Olympico Brasileiro a fim de que este transmitta ao Comité Allemão, organizador das Olympiadas, visando-a; numero 34, communicando que o "Club de Regatas Vasco da Gama", filiado á "Federação Aquatica do Rio de Janeiro" eliminou os remadores Vasco de Carvalho, José Pichler, Joaquim da Silva Farias e Ismael de Sousa Oliveira Junior; e numero 35, remettendo copia do officio que a C. B. D. recebeu da "Federation Internacionale de Foot-Ball Association" que confirma as affirmativas da "Confederação Brasileira", quanto aos seus direitos de participação ás Olympiadas.

Approvar o jogo realizado domingo passado entre os primeiro quadros dos filiados "Sol Levante" e "Botafôgo", mandando contar dois pontos para o primeiro *team* do "Botafogo".

Tomar conhecimento da não realização do jogo dos segundos quadros dos clubs acima, por não terem os respectivos amadores comparecido ao campo. Esta resolução foi communicada á directoria da Liga pelo seu representante, em campo, o director Luis Spinelli.

Transferir para o filiado "Botafôgo", com passe do "Palmeiras", o amador Helio Pereira Falcão.

Tomar conhecimento de um officio do filiado "Botafôgo" communicando a acceitação dos srs. Helio Pereira Falcão e Vital Camarão da Cunha, como socios effectivos.

Mandar inscrever pelo filiado "Filippéa" os amadores Clodoaldo Soares e Altino Ferreira dos Santos.

Mandar jogar no proximo domingo os filiados "Pytaguares" e "Palmeiras", designando o director Carlos Neves da Franca, para representante da Liga, em campo, e os juizes Fernando Pinto Seixas, para os primeiros *teams*, e José Dyonisio da Silva, para os segundos quadros.

A' reunião compareceram os directores Anchises Gomes, Carlos Neves da Franca, Luis Spinelli e Dante Grisi.

ACCUSAR

Para accusar é preciso ser justo. Inventar, deturpar os factos, inverter o sentido exacto da realidade, encher de grandes gestos de desespero o que faltou em força de argumentação — tudo isso é deblaterar, é demagogia espectacular, é sensacionalismo verbal.

Accusar é uma funcção fria da razão, cuja eloquencia se encontra na precisão com que são debatidos os factos e a intenção criminosa.

Sem isso, accusar é accusar-se. E' dar tiro de polvora sêcca na reputação alheia. O proprio accusador se irrita com a fraqueza dos argumentos, e grita. De grito em grito, finaliza o accusador o libello, insatisfeito com o que disse. As palavras não estavam na razão directa dos factos.

NECROLOGIA

D. LUZIA COUTINHO GARCIA

Foram inhumados ante-hontem, ás 10 horas, na catacumba da familia, no cemiterio de Areias, os restos mortaes da exma. sra. Luzia Coutinho Garcia, esposa do sr. Nivaldo Cavalcanti Garcia e ultima filha do sr. Julio da Silva Coutinho, proprietario do engenho Freixeiras.

Celebraram na igreja do Rosario, ás 8 horas, naquella cidade, missa de corpo presente o seu tio monsenhor Odilon Coutinho e seu irmão conego José Coutinho e em seguida, precedido o feretro pela irmandade desta invocação, mais de quinhentas pessôas inclusive muitas senhoras da alta sociedade areiense, sendo o ataúde conduzido a mão por diversos parentes e amigos da familia.

Na proxima quarta-feira, ás 6 1|2 horas, serão celebradas na cathedral metropolitana, missas de setimo dia por descanço de sua alma, pelos exmos. srs. d. Santino, monsenhor Odilon e conego José Coutinho, já tendo outros sacerdotes amigos, inclusive os exmos. srs. d. Moysés Coêlho e d. José Thomaz, sufragado sua alma.

ASSOCIAÇÕES

Grupo Gente Nova — Vem de se constituir nesta capital esse gremio que se propõe desenvolver a arte theatral, cuja primeira directoria ficou assim constituida:

Presidente, capitão Camillo Ribeiro; secretario, Raymundo Carvalho; orador, Octavio Guilherme; thesoureiro, Milton Vasconcellos; director scenico, José Tinóco.

ACTUALIDADES

MIGUEL Barros, esse teimoso lapis da imaginação gaúcha, arranjou uma exposição de caricaturas para esta semana, num dos salões do Club Astréa.

Eu fui dos que o viram, fixando homens e deffeitos para o seu humorismo de arte. Pegando na rua a cara de um jornalista, no café os olhos de um politico, Miguel encheu a sua pasta de uma variada collecção de figuras masculinas da terra.

Agora, vae expôr tudo. O lapis perverso do desenhista pegou de perfil homens bons e de cara feia que lá apparecerão, com as suas qualidades e os seus traços, attrahindo o dedo indicador dos curiosos...

⁂

O escriptor Celso Mariz, que vive escondido no silencio de sua secretaria, como se quizesse fugir á nossa época, vae voltar á baila. Sem Carlos Dias Fernandes, sem Arthur Achilles. Sósinho, numa exposição de caricaturas...

Eu não sei o que dirá elle, com a sua ironia sympathica. O illustre secretario do sr. Argemiro de Figueirêdo tem uma observação fina do ambiente que o cerca. E', por isso, um mestre para os jornalistas novos.

Com ironia e piedade, como pedia Bilac, elle talvez olhe as caretas estranhas. Emquanto para os seus traços será capaz de reclamar somente a sinceridade do lapis, na sua expressão de homem simples.

⁂

O deputado Maciel deixou-se desenhar, com aquella jovialidade de presidente de Assembléa. Pousou, mesmo, com um maço de telegrammas officiaes para responder...

Os jornalistas Raul de Góes, Orris Barbosa, Leal, Rocha Barrêtto, Adherbal e outros foram fisgados pelo lapis de Barros tambem para esse fim. Raul não achou muito ao pé da letra a sua copia. Exigia um pouquinho mais de arte... Orris, com a sua gravata de borboleta, parece um chronista á Anatole France, segundo assimilou Eudes Barros...

Será uma festa de intimidade. Miguel Barros já previu mesmo que a festa ficará entre os interessados. Os interessados não tomarão nota das risadas que apparecerem...

WILSON MADRUGA

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O pequeno Juarez, filho do sr. Ovidio Baptista, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Maria do Carmo Gomes, esposa do sr. Odemar Gomes, graphico da Imprensa Official.

— A sra. Maria Léa Palhano Freire, esposa do sr. Antonio Freire da Rocha, influente politico em Lagôa do Remigio.

— A sra. Djanara Falcão de Sousa, esposa do dr. João Baptista de Sousa, juiz de direito de Alagôa do Monteiro.

— O menino Cleantho, filho do sr. Cesar Rodrigues Fechine, residente em São Bento.

— O sr. Bernardo Limeira de Sousa, residente em Immaculada.

— A menina Lucia, filha do nosso amigo sr. Pedro de Almeida, prefeito eleito de Bananeiras.

— A senhorita Hedy, filha do professor Newton Pordeus Seixas, director do Grupo Escolar de Pombal.

NASCIMENTOS:

Occorreu domingo ultimo, em Barreiras, o nascimento do menino Francisco, filhinho do sr. Francisco Dyonisio da Silva e de sua esposa d. Aristhéa da Silva, alli residentes.

VIAJANTES:

Tenente Severino Dias Novo: — Procedente de Conceição, de cujo municipio é o actual prefeito, chegou hontem a esta capital, o tenente Dias Novo, que veio tratar junto ao govêrno, de assumptos attinentes á sua administração.

— **Major Antonio Salgado:** — Acha-se nesta capital, chegado hontem, o major Antonio Salgado, nomeado recentemente para o cargo de delegado de Campina Grande.

— Retorna pelo horario de hoje a Campina Grande, o sr. Severino de Carvalho, agente do fisco Federal naquella cidade.

— Acha-se nesta capital o sr. José Ribeiro de Farias, collector federal em Taperoá, deste Estado.

— Encontra-se nesta capital, vindo de Campina Grande, o engenheiro Benjamin Corner, chefe dos serviços de estudos de açudes e poços do 2.° Districto da Inspectoria Federal das Sêccas.

O illustre engenheiro que, em face dum accôrdo do Governador do Estado com a Inspectoria de Sêccas, fôra encarregado dos estudos da barragem "Vacca Brava", local escolhido para o manancial do abastecimento d'agua de Campina já iniciara aquelles serviços.

— **Sr. Manuel Souto:** — Encontra-se nesta capital, a passeio, o nosso amigo sr. Manuel Souto, proprietario em Campina Grande e vereador eleito por aquelle municipio.

S. s. que é tambem real influencia politica alli, demorar-se-á ainda por aqui alguns dias.

MISSAS:

A familia do saudoso conterraneo Manuel Heliodoro Monteiro da Franca mandará celebrar, amanhã, ás 6 1|2 horas, na igreja da Cathedral, missas do 2.° anniversario da morte daquelle cidadão e convida os seus parentes e amigos para assistirem a áquelles actos de religião.

NOMENCLATURA DE NOSSAS RUAS

Parecer apresentado ao sr. dr. Prefeito da Capital, pela Commissão designada para estudar a nova nomenclatura das ruas da cidade de João Pessôa.

Sr. dr. Prefeito da Capital:

A commissão abaixo, designada por essa Prefeitura para tomar conhecimento das propostas de novos nomes a serem dados a diversas ruas desta capital e suggeridos por pessôas interessadas no assumpto, desincumbindo-se da missão de que foi investida, offerece a nomenclatura que entende deve ser adoptada nas vias publicas, ainda não baptisadas pelo Poder Municipal.

A commissão procurou corresponder aos desejos expressos no acto pelo qual foi nomeada, estudando os nomes indicados, delles aproveitando alguns e accrescentando outros, condizentes com o nosso passado historico. De principio, assentou não homenagear vivos, a menos em se tratando de nomes que fôram retirados de ruas, sem motivo que isso justificasse.

Também procurou corrigir duplicatas de homenagens, tendo tido o cuidado de, nesse caso, substituir um dos nomes pelo de vultos expressivos do nosso passado.

Fôram restauradas denominações antigas que, embora de caracter puramente popular, estavam integrados na nossa propria historia. Tendo-se em vista que a "Parahyba deve ser dos parahybanos", fôram desprezadas, tanto quanto possivel, as homenagens a individualidades estranhas á nossa terra ou que a ella não estejam ligados por inestimavel somma de bons serviços.

E' natural que não figurem na relação apresentada todos quanto merecem as nossas homenagens. Isto não seria possivel, dado o grande numero de pessôas que em todas as actividades humanas engrandeceram o nosso Estado ou que se sacrificaram pelo seu bem estar.

A' commissão não moveu, entretanto, outro intuito que o de apontar aos seus contemporaneos, figuras extraordinarias da Parahyba, em todos os tempos, e que jaziam, criminosamente no esquecimento.

Saudações.

João Rodrigues Coriolano de Medeiros.
Conego Florentino Barbosa
Pedro Baptista
José Baptista de Mello
Orris Barbosa.

—

RELAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS DA CAPITAL QUE RECEBERÃO NOVA DENOMINAÇÃO

Varadouro:

Rua do Baralho — **Abdon Milanez**; Rua do Cachimbo — **Albino Meira**; Rua da Bôa Bocca — **Barão de Marahú**; Rua do Coqueirinho — **Commendador Felizardo**; Travessa do Cortume — **Anisio Salathiel**; 2.ª travessa São João — **Jordão Stuart**; 3.ª travessa São João — **Elias Herchman**; Becco da Fabrica — **Cordeiro Senior**.

Bairro do Roggers:

Ladeira da Cacimba — **Christovam Linsiz**; Rua do Cariry de Baixo — **Genesio de Andrade**; Rua da Cacimba — **Salvador de Albuquerque**; Avenida D. Adaucto — **D. Victal**; Alto de Santa Rosa — **Perillo de Oliveira**; Alto da Bella Vista — **Conego Bernardo**; Curva do Sol — **Mestre Azevêdo**.

Bairro Torres:

Avenida 25 de Outubro — **General Bento da Gama**; Avenida 24 de Fevereiro — **Miguel Santa Cruz**; Avenida 19 de Setembro — **Caetano Filgueiras**; Avenida 12 de Outubro — **Barão de Mamanguape**; Avenida Nova Descoberta — **Feliciano Dourado**; Avenida 27 de Novembro — **Professor Vellôso**; Avenida São José — **Professor Cardoso**; Avenida 9 de Março — **Professor Paredes**.

Theresopolis (A commissão suggere bairro da Lagôa):

Rua do Grito — **Argemiro de Sousa**; Rua dos Tocos — **Frei Manuel da Piedade**.

Cruz do Peixe:

Rua Papo da Coruja — **Vicente Jardim**; Rua Oswaldo Cruz — **Oswaldo Cruz**.

Jaguaribe:

Rua Almeida Barretto até a praça Castro Pinto — dahi em deante passará a ser — **Alberto de Britto**; Avenida 25 de Janeiro — **Professora Anna Borges**.

Cruz das Armas:

Avenida Buenos Ayres — **Cruz das Armas**; Avenida Monte Alegre — **Abel da Silva**; Avenida dos Pintores — **Aurelio de Figueirêdo**; Avenida Dendezeiro — **Xavier Junior**; Avenida Santos Dumont — **Desembargador Pinho**; Rua dos Tocos — **Porphirio Costa**; Rua São José — **Coronel Luiz Ignacio**; Rua Nova — **Genesio Gambarra**; Rua da Paz — **Luna Pedrosa**; Rua da Conceição — **Desembargador Bôtto**; Rua do Rio — **Felix Antonio**; Rua do Genipapo — **França Leite**; Rua do Arame — **Joaquim Manuel**; Rua Pacote — **Antonio Gomes**; Becco da Loja — **Commendador Santos Coêlho**; Avenida Jaqueira — **Buenos Ayres**; Rua Villa Nova — **Frei Martinho**; Alto da Jurema — **Rua do Jabre**.

—

Villa do Montepio — **Fernando Delgado**.

—

Rua Epitacio Pessôa — **Rua das Trincheiras**.

—

Avenida Juarez Tavora:

— A partir do inicio da rua Joaquim Nabuco até a praça Cel. Antonio Pessôa — **7 de Setembro**.

— Do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa" até a praça da Independencia — **Monsenhor Walfredo**.

— Da praça da Independencia até o fim **Juarez Tavora**.

Avenida Vidal de Negreiros:

— Trecho a partir da praça Barão do Abiahy até o final da rua Santo Elias — **Elyseu Cesar**.

— Depois do Parque Solon de Lucena **Avenida dos Estados**.

Povoação do Indio Pyragibe:

Rua do Centenario — **Lopo Garro**; Rua da Saúde — **Frei Herculano**; Rua da Cangalha — **Cicero Moura**; Rua Monte Alegre — **Carneiro Monteiro**.

SUGGESTÕES:

Theresopolis — **Bairro da Lagôa**.

Na Ilha do Indio Pyragibe: Avenida Presidente João Pessôa — **Avenida da Redempção**.

No bairro do Roggers: Rua Bello Horizonte — **Basilio Torreão**.

Na avenida Vera Cruz: a partir

PREFEITURA MUNICIPAL

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

S. Antonio	1— 9—17—25
Teixeira	2—10—18—26
Confiança	3—11—19—27
Véras	4—12—20—28
Brasil	5—13—21—29
Pôvo	6—14—22—30
Minerva	7—15—23—31
Londres	8—16—24

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Assembléa Legislativa

Acta da quinta sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 7 de outubro de 1935:

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos, 1.º secretario e Miguel Bastos, 2.º secretario, a convite do sr. Presidente, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Severino Lucena, Lauro Wanderley, Tertuliano Brito, Paula e Silva, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, Newton Lacerda, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Ernani Satyro e Delfino Costa.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.º Secretario constou do seguinte: "Officio do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado communicando haver expedido diploma de deputado classista como supplente eleito pelo grupo "profissões liberaes", ao dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides. Sciente.

Petição de Antonio Umbelino requerendo u'a pensão, visto ter sido victima de um desastre, na construcção do predio da Escola Normal, na qual perdeu o braço direito. A' Commissão de Orçamento".

O sr. Presidente tendo sciencia de que se encontram na ante_sala os deputados classistas dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides e Anacleto Victorino, nomeia u'a commissão composta dos srs. Severino Lucena, Alcindo Leite e Celso Mattos para introduzil_os no recinto. Momentos depois volta ao recinto acompanhando os referidos deputados que prestam o compromisso regimental.

Continuando a hora do expediente, usa da palavra o sr. Ernani Satyro e diz que vinha esclarecer mais uma vez á Casa os pontos de vista do Partido Republicano Libertador, nesta legislatura. Diz mais que nas diversas commissões permanentes eleitas, o seu Partido tinha sido contemplado, porém, affirmava que os seus representantes saberiam cumprir integralmente o seu dever.

Em seguida, faz referencias ás coacções e até aggressões soffridas no municipio de Patos.

O sr. Fernando Pessôa inscreve-se para falar na sessão seguinte.

O sr. Anacleto Victorino pede a palavra e lê um protesto a proposito de sua prisão pela policia de Cabedello, affirmando que esta, mancommunada com o prefeito local, desrespeitou os seus direitos individuaes e os de representante dos trabalhadores nesta Assembléa.

Entra no recinto o sr. Fernando Nobrega.

O sr. Odilon Coutinho pede a palavra e pronuncia o seguinte discurso: "Sr. Presidente. Illustres membros da Assembléa Legislativa do Estado. Sentidas homenagens de profundo pesar demonstrações excepcionaes de grande reconhecimento foram prestadas nesta capital á memoria do exmo. rvmo. sr. d. Adaucto A. de Miranda Henriques. Fallecido em 15 de agosto deste anno a noticia da sua morte echoou dolorosamente em todos os pontos do Estado e do paiz, e de então para cá numerosissimas mensagens de pesames vieram trazer á Parahyba o conforto da resignação com os mais altos designios da Providencia Divina, chegado que foi o momento de serem premiados os trabalhos e as virtudes do venerando Metropolita parahybano. No seio da Camara Federal o doloroso acontecimento teve larga repercussão ao ponto de diversos representantes da Nação, em discursos refertos dos mais justos conceitos, ocuparem-se detidamente da personalidade inconfundivel do 1.º bispo e 1.º arcebispo da Parahyba, do alto descortinio do seu longo apostolado de acção administrativa e do grande acervo de suas virtudes e merecimentos. A Assembléa Legislativa da Parahyba, sr. Presidente, na sua primeira reunião após o terrivel golpe que victimou o grande Prelado brasileiro, não póde deixar de cumprir o sagrado dever de lhe tributar um preito de veneração e de saudades e de associar-se a todas as homenagens que foram e que hajam de ser prestadas á inolvidavel memoria do querido Arcebispo d. Adaucto. Pelos grandes serviços prestados á Religião, ao Estado e ao Brasil elle constituiu-se portador das maiores credenciaes de benemerencia, por um sacerdocio fecundo de zelo e de virtudes, por um episcopado de grandes realizações que ahi ficam na consciencia de todos, como indelevel attestado da sua operosidade, no longo tirocinio do seu munus pastoral. E' justo, sr. Presidente, que façamos inscrever nos annaes da Assembléa Legislativa do Estado o nosso tributo de veneração e de saudades, a nossa mais commovida homenagem, que é a homenagem do povo da Parahyba, á imperecivel memoria do grande Arcebispo fallecido, do egregio luminar do Episcopado brasileiro, de d. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques. Como especial tributo desta homenagem, requeiro a V. Exc. seja levantada a sessão de hoje."

Posto em discussão justificaram os seus votos a favor do requerimento os srs. Newton Lacerda e Sá Benevides, sendo, em seguida, approvado unanimemente.

E a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ORDEM DO DIA: Trabalhos das commissões permanentes.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 7 de outubro de 1935.

José de Sousa Maciel, presidente.
João Vasconcellos, 1.º secretario.
Raymundo Vianna, 2.º secretario.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

(Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 8 de outubro de 1935.

Serviço para o dia 9 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Severino Barros.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Manuel João.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Manuel João.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento João Galdino.

Dia á Secretaria, soldado Sampaio.

Ordem á C|O., soldado_corneteiro José Sabino.

Piquete ao Q|F., soldado-corneteiro Francisco Theotonio.

Dia ao telephone, soldado-telephonista José Clementino.

Boletim numero 231.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt.

(Ass.) Ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 8 de outubro de 1935.

Serviço para o dia 9 (quarta-feira).
Uniforme 2.º (kaki)

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 38.

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1.

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n.º 11.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10.

Dia ao gab. da Inspectoria, guarda de 3.ª classe n.º 88.

Rondantes, fiscal Dacio Benevides, guardas ns. 3 e 112.

Guarda do Quartel, guardas ns. 18 — 61 — 80 — 83.

Guarda da S|P., guardas ns. 12 — 135 — 109.

Boletim n.º 225.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Designação — Secção de Policiamento:** — Designo o guarda-escripturario Victaliano de Almeida Toscano para exercer, interinamente, as funcções de encarregado da Secção de Policiamento.

II — **Multas pagas:** — Pelo sr. Nestor Assumpção, conductor do caminhão 1.084, foi paga a multa de 10$000, imposta por infracção do art. 411, do R|T|P.

Pelo sr. Nilson Alexandrino do Nascimento, foi paga a quantia de 10$000, da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 428 alinea "C", sendo_lhe dispensada a do art. 326, alinea "I", do Reg. cit.

Pelo sr. Aloysio Medeiros, proprietario e conductor do auto 572-PE., foi paga a multa imposta por infracção do art. 410, do Reg. cit., a quantia de 10$000.

Pelo sr. Francisco Amaro dos Santos, conductor do Auto-Omnibus, foi paga a multa por infracção do art. 428 alinea "C" do Reg. cit., a quantia de 10$000.

O sr. José Pereira da Silva justificou_se da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 338, do mesmo regulamento.

III — **Exclusão:** — O sr. Secretario do Interior e Segurança Publica, por portaria n.º 2.241, de 7 do andante, exonerou, a pedido Severino, digo Raymundo Borges Cavalcante do cargo de guarda-civico de 3.ª classe; dita portaria entrega_se ao interessado.

A' vista do exposto seja o referido funccionario excluido do estado effectivo desta Corporação.

(Ass.) **Francisco P. dos Santos** — Inspector-Geral.

Confere com o original: João Maciel dos Santos — Sub-Inspector, interino.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de outubro de 1935.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado — C|Movimento	2.677:670$199	207:000$000	2.884:670$199	17:018$900	2.867:651$299
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	497:804$900	200:000$000	697:804$900	$	697:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	20:000$000	5:000$000	25:000$000	$	25:000$000
Banco Central — C|Movimento	273:839$450	$	273:839$450	608$500	273:230$950
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento	85:000$000	$	85:000$000	$	85:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	455:000$000	$	455:000$000	$	455:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	85:000$000	$	85:000$000	$	85:000$000
Banco dos Proprietarios — C|Movimento	130:000$000	$	130:000$000	$	130:000$000
	4.977:794$449	412:000$000	5.389:794$449	17:627$400	5.372:167$049

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de outubro de 1935.

Frederico da Gama Cabral, pelo contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 7 do corrente		328:960$742
Renda extraordinaria — Recebido n|data	360$000	
Recebedoria de Rendas — Capital — Por conta da renda referente ao mês de setembro	174$400	
Idem do dia 7 do corrente	35:900$000	
Recebedoria de Rendas — Campina Grande — Por conta da renda do mês de setembro	412:505$200	
Mesa de Rendas de Areia — Idem, idem	483$800	
P. Lordão Lima — Caução para fornecimento ao Estado	200$000	
A. Baptista de Araújo — Idem, idem.	200$000	
J. Honorato & Companhia — Idem, idem	500$000	
Ottoni & Companhia — Idem, idem.	500$000	
Lisbôa & Companhia — Idem, idem.	500$000	
F. Navarro — Idem, idem	500$000	
Alfredo Whatley Dias — Idem, dem.	500$000	
Avelino Cunha & Companhia — Idem	500$000	
Eduardo Cunha & Companhia — Idem	500$000	
F. Mendonça & Companhia Ltda. — Idem, idem	500$900	
G. Petrucci & Companhia — Idem, idem	500$000	
F. H. Vergára & Companhia — Idem, idem	500$000	
Jonathas Careca — Renda eventuaes, n|data	210$000	
Obras C. do Porto de Cabedello — Saldo de adeantamento	734$800	
Julio Baptista Santos — Recolhimento responsabilidade de tomadas de conta de 1934	21$000	455:128$200
Banco Central — C|movimento — Retirada n|data	608$500	
Banco do Estado da Parahyba — C| movimento — Idem, idem	17:018$900	17:627$400
		801:716$342

DESPESA

Antonio Marinho Falcão — Ajuda de custas	36$000	
Ascendino Toscano de Britto — Idem.	81$000	
Epaminondas C. de Albuquerque — Idem	81$000	
Silvino dos Santos — Idem, idem	288$000	
Antonio Pereira de Mello — Idem	78$000	
João de Sousa Falcão — Adeantamento para asseio e expediente de grupo escolar da capital	150$000	
João da Cunha Vinagre — Idem, idem	150$000	
Mesa de Rendas de Areia — C|remessa — Supprimento n|data	3:550$000	
Estação Fiscal de Sapé — C|remessa — Idem, idem	10:000$000	
Obras Complementares do Porto de Cabedello — Adeantamento para administração do Porto	50:000$000	
Augusto Odilon da Costa — Adeantamento para asseio do Gabinête Medico Legal	20$000	
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	3:133$400	67:567$400
Banco Auxiliar do Commercio — C| movimento — Deposito n|data	5:000$000	
Banco do Brasil — C|movimento — Idem, idem	200:000$000	
Banco do Estado da Parahyba — C| movimento — Idem, idem	207:000$000	412:000$000
		479:567$400
Saldo para o dia 9 do corrente		322:148$942
		801:716$342

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de outubro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.
Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

EDITAES

EDITAL para demandar devedor ausente — O doutor João Baptista de Sousa, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. — Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte do ajudante do procurador fiscal e dos Feitos da Fazenda Estadual desta comarca me foi pedida a **citação de José Geraldo, residente no logar Serrote deste termo, para dentro de 24 horas pagar a importancia de cinco mil e quinhentos réis, (5$500), inclusive a multa de 10% referente ao exercicio do anno de 1934 do imposto territorial de sua propriedade denominada Serrote**, que ficou a dever á Fazenda do Estado, conforme o conhecimento n.º 1.328, assignado pelo escrivão da Mesa de Rendas desta cidade, em 6 de dezembro de 1934, e, não o fazendo nem offerecendo bens á penhora seja esta procedida em tantos de seus bens quantos forem necessarios para pagamento da quantia referida e custas. E porque conste dos autos da execução (cert. de fls. 6) não encontrasse no logar indicado pessôa com este nome, mando que se passe o presente edital, com o prazo de 60 dias, pelo qual cito a José Geraldo para pagar a referida quantia e custas, e caso não o faça cito-o e requero-o para, juntamente com sua mulher, se casado fôr, na primeira audiencia deste juizo que se seguir á penhora, ver propor_se-lhe a competente acção executiva, sob pena de revelia, sciente que as audiencias deste juizo dão-se ás sextas-feiras, pelas 13 horas, no Paço Municipal desta cidade. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será publicado na forma da lei. Dado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 17 de agosto de 1935, e passado aos 3 de outubro de 1935, por affluencia de serviços do crime no meu cartorio. Eu, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão do civel, o escrevi. (a.) **João Baptista de Sousa**. Nada mais se continha em dito edital de citação do qual fiz dactylographar a presente copia authentica, que conferi, concertei e está conforme ao original: dou fé. Alagôa do Monteiro, 3 de outubro de 1935. O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 16 — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Francisco Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com parte da casa n.º 384, antigo 98, — medindo de frente o desenvolvimento de 111m,10, por uma polygonal situada a 11m,00 e parallela a do prea_mar media no anno de 1931; de frente ao fundo 22m,00 e no fundo o desenvolvimento de 105m,00, abrangendo uma área de 2.376m2,7983.

CONFRONTAÇÕES: ao Norte, com o terreno de marinha, beneficiado com parte da casa n.º 376, antigo 96, da Praia Formosa, requerido em aforamento por Giovanni Petrucci; a Leste, com a faixa de 11m,00 de largura, reservada para servidão publica; ao Sul, com terreno de marinha, na posse legal de José Prazeres Coêlho e a Oeste, com o sitio de propriedade do requerente e com a parte por elle transferida aos herdeiros de José Palmeira.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentar protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal, de accôrdo com o artigo 16 do decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda, n.º 39 de 4 de setembro de 1912.

Administração do Dominio da União, em 23 de setembro de 1935.

Sabino de Campos—Encarregado da Administração e Escrivão do Registro.

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 42 — Esta Commissão acceita até o dia 22 do corrente pelas 14 horas, propostas para o fornecimento do seguinte material:

820 metros quadrados de forro de cedro macheado de 1.ª qualidade, 220 metros lineares de sanefas de cedro de 4", 220 metros lineares de cornijas de cedro de 3", 26 linhas de madeira de 4,40 x 4" x 4", 9 ditas, idem de 3,50 x 4" x 4", 8 ditas, idem de 3,30 x 4" x 4", 352 ditas, idem de 3,10 x 4" x 4", 24 ditas, idem de 3,00 x 4" x 4", 44 ditas, idem de 2,60 x 4" x 4", 12 ditas, idem de 2,50 x 4" x 4", 14 ditas, idem de 2,40 x 4" x 4", 230 ditas, idem de 2,30 x 4" x 4", 246 ditas, idem de 2,10 x 4" x 4", 56 ditas, idem de 1,90 x 4" x 4", 14 ditas, idem de 1,80 x 4" x 4", 13 ditas, idem de 1,70 x 4" x 4", 60 duzias de taboas de cupiúba do Pará de 1" x 0,20 x 4,50, 1.100 metros de barrotes de sicupira de 3" x 2" 448 metros quadrados de tacos de acapú e amarello. As madei-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 8 DE OUTUBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 7	14:883$476	
Receita do dia 8	1:844$100	16:727$576

DESPESA

Pago a Alexandre de Luna Freire, transporte de 44 caminhões de barro para o aterro do prolongamento da estrada na praia de Tambaú ..	660$000	
Adeantamento ao porteiro da Prefeitura para pequenas despesas	100$000	
Pago ao Orphanato "D. Ulrico", subvenção do mês de agosto ultimo ..	165$000	
Idem a funccionarios municipaes, vencimentos de setembro findo ..	1:260$000	
Recolhido ao B. do Estado da Parahyba, de imposto predial conforme guia n.º 89	1:313$700	3:498$700
Saldo para o dia 9		13:228$876
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Deposito para o necroterio	8:000$000	
Dinheiro em cofre	4:022$876	13:228$876

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo para o dia 9 :	
Em dinheiro na Caixa Rural	7:703$300

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de outubro de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

---

ras devem ser bem sêccas, sem possuir brocas, falhas, brancos, nós, etc. As linhas devem ser de madeira de lei, como: gororoba, massaranduba vermelha, sicupira, louro de cheiro, páo d'arco, jitahy, etc.

1 theodolito KERN tacheometrico de repetição c|nivel sobre a luneta analitica com recticulo extradimetrico de constantes K = 100 e C = 0, circulos horizontal e vertical cobertos, com divisão sexagesimal, leitura directa de 20" no horisontal e 30" ou 20" no vertical, com bussola entre os braços sustentadores da luneta, com balisa para centração rigida e dispositivo para a medição da altura do instrumento, com prisma c|vidro escuro a ser adaptado a occular.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 7 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Henrique Freire da Siva, operario da Companhia S. Cruz, viúvo, maior, filho de Eugenio Freire da Silva e de d. Sebastiana Freire da Silva, e d. Francisca das Chagas, ainda menor, filha de Severino Antonio de Castro e de d. Valentina Antonia de Castro, esta moradora na villa de Sapé, deste Estado, os demais nesta capital ás ruas 12 de Outubro e Minas Geraes, sendo os nubentes solteiros e naturaes desta comarca.

Manuel Galdino Pereira dos Santos, ajudante de pedreiro, filho do fallecido João Galdino dos Santos e de d. Joanna Maria dos Santos, e d. Maria de Lourdes Oliveira, filha do fallecido Manuel Pereira de Oliveira e de d. Mathilde Maria da Conceição, esta moradora na Estação de Coitezeira, deste Estado e os demais nesta capital á rua Travessa da Areia (Zumby). São tambem solteiros os nubentes e naturaes desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento opponha-o na forma da lei.

O official, **Sebastião Bastos**.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 40 — Commissão de Compras — Esta Commissão recebe até as 14 horas do dia 4 de novembro, vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 moto-bomba "Singerin", combinado para trabalhar com agua e espuma, composto de: 1 motor de dois tempos, dois cylindros de 27 H. P. com ignição de magneto e carburador especial, 1 bomba centrifuga de alta precisão polygratual, completamente de bronze, com eixo de aço inoxydavel, numero baixo de revoluções, com manometro e vacuometro, 1 bomba espuma rotativa, ligada á bomba centrifuga por uma embrayagem desengatavel, completamente de bronze, capa de lona 4 x 1, 65 metros — 6,60 metros de mangotes de sucção, 1 ralo com valvulas de retensão.

ACCESSORIOS PARA O MOTO-BOMBA — 1 corda com a carabina para segurar o ralo, 1 esgricho A. para espuma de 2 1|2", 2 esguichos B. para espuma de 2 1|2", 1 esguicho regador de 2 1|2", 1 esguicho A. com três requintes de 2 1|2, 3 esguichos B. com três requintes de 2 1|2", 2 chaves para accoplamentos, 2 correões, 1 lanterna electrica, 1 deposito de combustivel de reserva, 1 lata com graxa, 1 almotolia, 1 jarro para oleo, 2 funis, 1 chave para velas, escova para velas, 1 calibro para velas, 2 velas de reserva, 1 chave para carburador, 1 chave para magneto, 1 chave de fenda, 1 alicate, 1 chave inglêsa, 1 martello de madeira, 3 chaves duplas, 1 agulha de limpêsa, 1 lata com peças de reserva comprehendendo: 4 anneis de borracha, para mangueiras, 3 anneis de borracha para mangotes, 1 annel para embulo, 1 bocal de injecção, 1 gacreta para cabeçote do cylindro, 1 lapa para a união de sucção, 2 tampas para uniões de pressão, 1 gerador electrico, 1 pharol electrico, 1 lampada de illuminação.

OUTROS MATERIAES — 1 chassis de 6 cylindros, e auto transporte material, com armação para escadas, 1 auto-pipa com capacidade para .... 2.000 litros dagua, 40 mangueiras de 15 metros cada uma, com juntas de macho e femea, rosca inglêsa de .... 2 1|2", 60 chaves para mangeiras, 5 chaves para registro, 3 chaves para requintes, 1 escada telescopica, 2 escadas de um gancho, com uma chapa metalica entre o banzo, assegurando a queda do bombeiro, 15 baldes de lona, 1 apparelho de registro, 6 esguichos, com requintes de 3|8", 2 requintes de 1|2", 100 arroelas de borracha para juntas de 2 1|2", 1 bomba cysterna, completa, 6 secções de escadas de assalto, sendo uma com rodomas, 2 croques, 1 tampão com torneira, 1 tampão simples de 2 1|2" 1 mangueira de 2 metros com duas juntas femeas e machos, 2 malhos, 4 gadanhos, 2 serrotes de traçar, 6 forcis, 6 enxadas, 10 lanternas archotes, 30 cordas com 20 metros cada uma, para salvamento, 30 molas de aço para corda, 10 apparelhos de prender mangueiras, 10 travas de salvação n.º 3, 1 apparelho derivante de 4 boccas, com valvulas, 1 apparelho collector, 30 machadinhas encabadas, com capas de couro, 3 machados picaretas, 1 arrombador, 3 supportes para mangueiras, 2 capacetes para official, 4 ditos para sargentos, 50 ditos para bombeiros, 50 cintos gymnasticos para bombeiros, 2 ditos para officiaes, 4 ditos para sargentos, para-queda com expiral de arame, 1 manga de salvação, 15 braçadeiras de couro ou borracha, 6 picaretas.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão acceita proposta para o fornecimento do material acima discriminado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de 500$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignado contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados no dia 4 de novembro vindouro, até ás 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material, o qual não poderá exceder de 90 dias, a contar da data da abertura das propostas.

f) Qualquer esclarecimento com relação ao material poderá ser prestado pela Contadoria da Força Publica Militar do Estado.

g) E' reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, em 3 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

—

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, nos dias 5 e 6 de outubro, ás 15 horas.

1.º Premio	5025
2.º "	9708
3.º "	0884
4.º "	1803
5.º "	6833

João Pessôa, 4 de outubro de 1935.

1.º Premio	4148
2.º "	1311
3.º "	4633
4.º "	3482
5.º "	7686

João Pessôa, 5 de outubro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, nos dias 5 e 6 de outubro, ás 19 horas.

NOCTURNO

1.º Premio	5496
2.º "	5034
3.º "	7266
4.º "	6062
5.º "	0653

João Pessôa, 4 de outubro de 1935.

1.º Premio	6698
2.º "	2286
3.º "	9341
4.º "	4479
5.º "	8163

João Pessôa, 5 de outubro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

—

ADMINISTRAÇAO DO DOMINIO DA UNIÃO — EDITAL N.º 8 — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno—proprio nacional — situado á rua Solon de Lucena, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official A União, desta capital, em sua edição de 3 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 4 de setembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇAO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanisláu Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 27 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de setembro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA — BATERIA INDEPENDENTE DE ARTILHARIA DE DORSO — COMMISSAO PERMANENTE DE REMONTA — De ordem do sr. capitão commandante da Bateria, faço publico para o conhecimento dos interessados que serão vendidos em concurrencia publica no dia (16) dezeseis do corrente, ás (7) sete horas da manhã, nesta Bateria, localizada no quartel do 22.º B. C., em Cruz das Armas, os animaes abaixo discriminados:

Muares femea — seis (6).
Cavallos — dois (2).
Egua — uma (1).

Quartel em João Pessôa, 1.º de outubro de 1935. — **Aldenor Valente Quinderé**, 2.º tenente, secretario.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — Departamento Nacional da Producção Animal — Serviço de Defesa Sanitaria Animal — Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal — Recife - Pernambuco — EDITAL — A partir do dia 11 de outubro do corrente anno, acham-se abertas na séde da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Recife, á Avenida Manuel Borba 131, durante o prazo de 30 dias as inscripções de prova de habilitação para provimento effectivo de cargos de auxiliares de 3.ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.

A inscripção na prova de habilitação far-se-á de accôrdo com os dispositivos abaixo enumerados:

I — Os candidatos deverão dirigir ao Inspector-Chefe da respectiva Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, um requerimento sellado com estampilhas federaes de 2$000 e sello de Educação de $200 solicitando inscripção na prova.

II — O requerimento acima referido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) — titulo de eleitor;

b) — carteira de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;

c — attestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa que deverá trazer reconhecida, em cartorio, a firma do medico, quando o mesmo não tiver sido passado por repartição federal competente

d — attestado de idoneidade moral passado por autoridade federal, estadual ou municipal competente, cuja firma deverá ser reconhecida.

III — Só será permittida a inscripção de candidatos entre a idade minima de 18 annos e a maxima de 40, para o que deverão juntar ao requerimento o respectivo attestado.

IV — Ficam isentos das exigencias dos itens II e III os funccionarios que já venham exercendo interinamente o cargo de Auxiliar de 3.ª classe e que tenham apresentado, em tempo opportuno, os referidos documentos.

V — A prova de habilitação constará de duas provas e será realizada 15 dias após o encerramento das inscripções:

a) — Escripta.

b) — Pratico-Oral.

VI — As provas a que se refere o numero anterior constarão do seguinte:

ESCRIPTA:

a) — noções sobre as principaes doenças infecciosas e parasitarias dos animaes domesticos.

PRATICO-ORAL:

a) — Vaccinação. Collecta de material para exame;

b) — Rudimentos de hygiene veterinaria.

Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Recife, 1.º de outubro de 1935.

HUMBERTO VERNET — Inspector-Chefe.

SECÇÃO LIVRE

1.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA — De ordem do sr. Presidente do Centro dos Chauffeurs da Parahyba, são convidados todos os socios deste sodalicio e a classe em geral, para assistirem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a se realizar no dia dez do andante em sua séde propria á rua Diogo Velho, n.º 318, ás 19 horas.

O assumpto a tratar enquadra-se no artigo 21 dos nossos estatutos.

Josaphat Fialho — 1.º secretario.

Aviso á praça

Tendo-se extraviado o conhecimento original n.º 533 da Agencia de Santos emittido para o vapor "Santarém" vgm. 111|ida, entrado em Cabedello no dia 20 de junho do corrente anno, referente a 16 volumes c|accessorios para automoveis da marca O. F. & C., embarcados naquelle porto pela firma General Motors do Brasil e consignada nesta praça a Eduardo Cunha, vimos pelo presente aviso dar sciencia que, de accôrdo com os decretos ns. 19.473 de 10|12|30 e de 18|3|31, do Governo Federal, faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, 7 de setembro de 1935.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, Agencia de João Pessôa.

Basileu Gomes — Agente.

Aviso á praça

Tendo-se extraviado o conhecimento original n.º 195 da Agencia de Santos emittido para o vapor "Santarém" vgm., 111|ida, entrado em Cabedello no dia 20 de junho do corrente anno, referente a 1 volume c|accessorios para automoveis da marca O. F. & C., embarcados naquelle porto pela firma General Motors do Brasil e consignado n|praça a Eduardo Cunha, vimos pelo presente aviso dar sciencia que, de accôrdo com os decretos ns. 19.474 de 10|12|30 e 19.754 de 18|3|31, do Governo Federal, faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, 7 de setembro de 1935.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, Agencia de João Pessôa.

Basileu Gomes — Agente.

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, n.º 482, no dia 8 de outubro, ás 15 1|2 horas.

N.º sorteado 9614

João Pessôa, 8 de outubro de 1935.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADERBAL PIRAGIBE, fiscal de clubes.

AVISO

A casa de penhores "A GARANTIDORA" chama a attenção dos seus mutuantes, que se acham atrazados, para virem pagar os juros ou resgatarem as cautelas abaixo: — 3 — 5 — 10 — 15 — 45 — 59 — 97 — 105 — 123 — 124 — 125 — 128 — 131 — 155 — 165 — 169 — 186 — 198 — 200 — 201 — 202 — 203 — 204 — 205 — 211 — 212 — 217 — 219 — 220 — 222 — 224 — 227 — 228 — 241 — 247 — 251 — 252 — 256 — 269 — 273 — 276 — 277 — 278 — 282 — 284 — 288 — 292 — 295 — 297 — 298 — 299 — 303 — 313 — 316 — 334 — 335 e 336, que no 12.° dia desta publicação, serão levadas a leilão.

João Pessôa, 28 de setembro de 1935.

G. MIRANDA HENRIQUES

AVISO AO COMMERCIO

A STANDARD OIL CO. OF BRASIL, avisa ao commercio em geral que o sr. José Ramalho da Costa deixou, expontaneamente, o serviço da Cia.

DR. MANUEL VICTORIANO RODRIGUES DE PAIVA

Missa de 30.° dia

Lydia dos Santos Paiva convida os parentes e amigos do seu saudoso marido DR. MANUEL VICTORIANO RODRIGUES DE PAIVA, para assistirem á missa que por alma do mesmo fará celebrar na proxima quarta-feira, 9 do corrente, ás 6 horas, na egreja da Mãe dos Homens, em Tambiá, e desde já se confessa agradecida aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA

Agradecimento e convite

José Horacio Cavalcante, Luiz Gonzaga Ferreira da Silva e Esmerino Ferreira da Silva, irmãos do pranteado PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA, fallecido a 5 do corrente mês, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas amigas que compareceram á casa do enfermo, prestando os seus actos de caridade e religião, e convidam ao mesmo tempo ás mesmas pessôas para assistirem á missa de 7.° dia que por su'alma mandam celebrar na Igreja do Rosario, no dia 11 vindouro, ás 7 horas da manhã.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas : — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras,* do *bairro "Therezopolis"*, nesta capital.
João Pessôa, 27|9||935.

GUARDA-LIVROS — Encarrega-se de serviços concernentes á sua profissão.
Endereço — ORLANDO — Livraria CRUZEIRO á rua Maciel Pinheiro n. 163, nesta capital.

AOS VERANISTAS DA PRAIA DO POÇO — As exmas. familias que desejarem o fornecimento de pães da cidade, diariamente, pódem se dirigir á Praça Barão do Abiahy n.° 52 — João Pessôa.

CASA EM TAMBAÚ. — Aluga-se a de n.° 422, no bairro Santo Antonio. Informações na Livraria S. Paulo.

ESTÃO A' VENDA, por preços commodos, as casas n. 412, á rua Martim Leitão (antiga Cordão Encarnado), e n. 504, á avenida Minas Geraes (antiga da Gloria). Quem pretender ambas ou qualquer dellas dirija-se a Lucas Evangelista, residente á rua 13 de Maio, n. 493.

PRECISA-SE alugar uma victrola. Garante se a conservação. Tratar á rua Epitacio Pessôa, 387.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Agricultor que usa machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

SYPHILIS E IMPUREZAS DO SANGUE

Sempre que houver necessidade de usar com segurança um depurativo por via gastrica, experimente o

ELIXIR BI-IODADO ARSENIADO LEIVAS LEITE

Diariamente augmenta o numero de medicos que receitam este grande preparado no tratamento da syphilis e suas multiplas manifestações. É uma formula racional, muito conhecida em medicina pelo seu incontestavel valor: **Hydrargirio, Iodo e Arsenico.**

Pelo HYDRARGIRIO, extermina do sangue os germens produzidos pelo microbio da syphilis (Espirocheta pallida) ou exteriliza o meio para opôr sua germinação e seu desenvolvimento;

Pelo IODO, reforça as defêsas naturaes, limpando e eliminando do sangue as toxinas e todas as impuresas organicas;

Pelo ARSENICO, além de reforçar a acção treponemicida do hydrargirio, augmenta os globulos vermelhos do sangue, excita o apettite, tonifica, fortalece e engorda.

Deste modo e com absoluta segurança realiza-se a cura da syphilis com o tratamento prescripto pelo genio clinico do grande syphiligrapho Fournier. O ELIXIR BI-IODADO ARSENIADO deve ser o medicamento preferido para os herede syphiliticos latentes (filhos de syphiliticos) syphilis antigas e suas complicações: rheumatismo, rachitismo, corrimento, fistulas, ulceras e molestias da pelle.

O ELIXIR BI-IODADO ARSENIADO é rigorosamente manipulado com a technica profissional em nosso Laboratorio.

Não illudimos doentes com attestados innocuos, nossos preparados aproveitam quando bem applicados.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS.
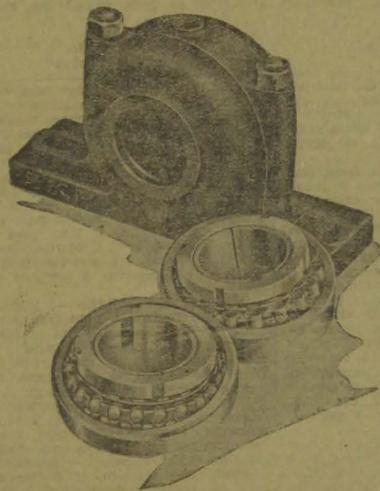
SRS. INDUSTRIAES

Mancaes de espheras, autocompensadores, eixos, pulias, luvas e cadeiras para transmissões.

CASA MONTEIRO

(Electricidade e Mechanica em Geral)

DES. TRINDADE N.° 255.

UM HIMALAYA DE EMOÇÕES! 70 MINUTOS DE "FRISSON"! 366 SENSAÇÕES! NO "REX" — SEGUNDA-FEIRA — A COMPANHEIRA DE TARZAN — COM O CAMPEÃO OLYMPICO DE NATAÇÃO — JOHNNY WEISSMULLER E MAUREEN SULLIVAN — UMA PHANTASIA DYNAMICA DA "METRO GOLDWYN MAYER"

R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S | A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão, ás 7,15 horas — HOJE

HOJE! AS ULTIMAS EXHIBIÇÕES!

UM ENSEJO PARA QUE MAIS UMA VEZ SE ADMIRE — O ESPLENDOROSO ESPECTACULO DA "WARNER FIRST"

MULHERES E MUSICA!

(DAMES)

— com —

DICK POWELL — RUBY KEELER — JOAN BLONDELL — GUY KIBEE

Complemento — COMPARSA DE BUDDY — desenho

PREÇOS — 2$500 — 1$300

AMANHÃ!

na

"Soirée da Moda"

Um triumpho inexcedivel para

MARTHA EGGERTH

A SYMPHONIA DO AMOR!

Opereta com musicas de JOHANN STRAUSS, apresentada pelo

Programma ART

A PARTIR DE SEXTA-FEIRA!

Um pouco de comedia, de romance e vaudeville musicado com RUSS COLUMBO e as "BOSWELL SISTERS" em numeros que você mesmo vae cantar no banheiro, logo no dia seguinte, inclusive "O boulevard dos sonhos desfeitos" e "Café pela manhã — beijos á noite"

MOULIN ROUGE!

— com —

CONSTANCE BENNETT — FRANCHOT TONE

UMA PRODUCÇÃO UNITED ARTISTS

20th Century Inc.

DARRYL ZANUCK

"A COMPANHEIRA DE TARZAN" — MAUREEN SULLIVAN — JOHNNY WEISSMULLER

JAGUARIBE

HOJE! — Uma sessão, ás 7,15 horas — HOJE!

A "UNIVERSAL" apresenta

Um film comico — romantico — musical — emocionante

DRIBLANDO A VIDA!

— COM —

CHESTER MORRIS
MARION NIXON

Complementos — UNIVERSAL JORNAL — UM SHORT

PREÇOS — 1$600 — 1$100.

BREVE! — A ILHA DO THESOURO!

BREVEMENTE,

no

— REX —

A VIDA E A MUSICA DE — CHOPIN! —

Um espectaculo de arte!

A VALSA DO ADEUS

Uma producção da CINE ALLIANÇA

do genero de "SYMPHONIA INACABADA"

SANTA ROSA

HOJE! — Uma sessão, ás 7,15 horas — HOJE!

A "UNITED ARTISTS"

APRESENTARA'

ELIZABETH BERGNER
DOUGLAS FAIRBANKS JR.

CATHARINA, A GRANDE

(CATHERINE, THE GREAT)

UM FILM HISTORICO DE PROPORÇÕES IMMENSAS!

Complemento — FOX NEWS — Jornal, A symphonia singular colorida — MUNDO INFANTIL, por Walter Disney

PREÇOS — 1$600 — $800

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

59.ª sessão ordinaria, em 27 de setembro de 1935.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida, deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao desembargador Paulo Hypacio:

Aggravo criminal n.º 95, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Aggravantes Pedro José Maria, conhecido por "Pedro Zuza" ou "Pedro Gago" e outros; aggravada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 81, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Appelantes Bento Dantas Rothéa e sua mulher; appellados Bento e Miguel e Estrella Dantas e suas mulheres.

Ao desembargador Souto Maior:

Appellação criminal n.º 160, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado o réo Estanislau Francisco Diniz, vulgo "Lauzinho.".

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Appellação criminal n.º 161, da comarca de Itabayana. Appellantes Norberto José da Silva e outros; appellada a Justiça Publica.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Appellação criminal n.º 162, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Appellante José Joaquim Grangeiro; appellada a Justiça Publica.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Aggravo de petição criminal n.º 94, da comarca de Areia. Aggravante Saul de Gouveia; aggravada a Justiça Publica.

Passagens:

Appellação criminal n.º 181, da comarca de Misericordia. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo João Avelino dos Santos. O des. relator passou os autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 23, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravante Francisco Camello da Silva (accidentado); aggravada a Cia. Lloyd Brasileiro. O des Souto Maior passou os autos ao 2.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.º 12, da comarca de Mamanguape. Appellantes Manuel Soares da Silva e sua mulher; appellados José Soares da Silva ou José Soares Moreno e sua mulher. O desembargador Mauricio Furtado passou os autos no 2.º revisor desembargador José Floscolo.

Appellação civel n.º 9, da comarca de João Pessôa. Appellantes Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher; appellado Segismundo Guedes Pereira. O desembargador José Floscolo passou os autos ao 2.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Despachos:

Appellação criminal n.º 159, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes os réos Manuel Francisco do Nascimento e outro; appellada a Justiça Publica. Foi com vista aos appellantes e depois ao exmo. sr. Procurador Geral do Estado.

Inquerito judiciario n.º 5, do dr. juiz de direito em commissão na comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Severino Montenegro. O desembargador relator mandou que a Secretaria certificasse se o dr. José Gaudencio é juiz de direito no Estado, se está considerado avulso desde quando e por que

Pareceres:

Appellação criminal n.º 156, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellados os réos José de Santa Anna e João Pereira de Figueirêdo, vulgo "João Postal".

Idem n.º 158, da mesma comarca. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado João Anisio dos Santos.

Idem n.º 157, da comarca de João Pessôa. Appellante a ré Regina Soares de Sousa; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 154, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz de Sousa Mangueira.

O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 92, da comarca de Alagôa do Monteiro. Foi designada a presente sessão para o julgamento respectivo.

Julgamentos:

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 87, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada unanimemente. Presidiu o julgamento o exmo. des. Paulo Hypacio por impedimento do exmo. desembargador José Novaes.

Idem n.º 88, da comarca de Itabayana. Relator desembargador José Floscolo. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada unanimemente. Presidiu o julgamento o desembargador Paulo Hypacio por impedimento do desembargador José Novaes.

Appellação criminal n.º 108, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante o réo José Pedro Florentino; appellada a Justiça Publica. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente. Impedido o des. M. Furtado.

Appellação criminal n.º 142, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Floscolo. Appellante o réo Manuel Augusto do Nascimento, pelo seu assistente judiciario; appellado José Pequeno da Silva. Deu-se provimento á appellação para absolver o réo appellante contra o voto do exmo. desembargador Paulo Hypacio. Impedido o desembargador Severino Montenegro.

Idem n.º 149, da comarca de C. Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o réo Henrique Guilherme de Almeida tambem conhecido por "Henrique Paesinho"; appellada a Justiça Publica. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente. Impedido o des. S. Montenegro.

Aggravo de instrumento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravante o dr. 1.º promotor publico; aggravado Joventino Nicolau da Costa. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada unanimemente.

Appellação civel n.º 46, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Floscolo da Nobrega. Appellante Isaias José de Oliveira; appellada d. Francisca Maria de Oliveira. Preliminarmente deu-se provimento á appellação para annullar a sentença appellada unanimemente.

Annullação de casamento n.º 1, da comarca de C. Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Entre partes: Manuel Antonio Diniz, autor e d. Sebastianna Silveira Silva ré. A Côrte deixou de proferir decisão a respeito por não lhe caber providencia na especie unanimemente. Impedido o des. Souto Maior.

Appellação civel n.º 53, (desquite amigavel) do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Relator des. Souto Maior. Entre partes: Lino Firmiano de Medeiros e Maria das Dôres de Medeiros. Preliminarmente annullou-se a decisão para mandar o juiz julgar de meritis, unanimemente.

Appellação civil n.º 18, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante João Paulo da Silva; appellado Antonio Miranda Sobrinho. Preliminarmente converteu-se o julgamento em diligencia unanimemente.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 42, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Souto Maior. Embargantes Luiz Brasiliano da Costa e João Lopes dos Santos e sua mulher; embargado o Banco Popular de Moreno. Foram despresados os embargos unanimemente. Impedidos os desembargadores S. Montenegro e J. Floscolo.

Appellação civel n.º 66, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante José Albino Pimentel; appellada a Fazenda Estadual. Negou-se provimento á appellação para confirmar em parte a sentença appellada unanimemente. Impedido o des. Floscolo da Nobrega.

Appellação civel ex-officio n.º 82, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Entre partes: a Prefeitura Municipal e Matheus Zaccara. Addiado o julgamento a requerimento do exmo. des. relator.

Assignatura de accordãos:

Petição de habeas-corpus n.º 32, da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. bel. José de Miranda Henriques, em favor do paciente miseravel José Teixeira de Lima, recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Inquerito n.º 4, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. (Da Corregedoria Geral do Estado).

Aggravo de petição criminal ex-officio n.º 86, da comarca de Picuhy.

Idem n.º 73, da comarca de João Pessôa. (Do juiz de direito da 1.ª vara).

Idem n.º 85, da comarca de João Pessôa. (Do juiz de direito da 1.ª vara).

Idem n.º 53, da comarca de Santa Rita.

Idem n.º 84, da comarca de Patos.

Appellação criminal n.º 144, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Raymundo Maximiano de Moraes.

Idem n.º 140, da comarca de C. do Rocha. Appellante a Justiça Publica; appellado Emygdio Marques.

Aggravo de petição civel n.º 21, (accidente no trabalho) da comarca de João Pessôa. Aggravante Manuel Marcolino da Silva; aggravado Amaro Gomes de Leiros.

Appellação civel n.º 90, da comarca de S. João do Cariry. Appellantes Raulino de Medeiros Maracajá, Sebastião de Moraes Coutinho, Egydio da Costa Ramos e suas respectivas mulheres; appellada d. Uraulina Francelina de Medeiros.

Foram assignados os respectivos accordãos.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação dos dias 3 e 4:

Abilio Dantas & Cia. — 112 fardos de algodão em pluma.

René Hausheer & Cia. — 1 fardo com tecidos de algodão.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 50 fardos de algodão em pluma.

Fraiman & Cia. — 10 engradados contendo fogões.

Henrique Arcoverde — 2 vols. com uma machina de imprimir.

A. Mello & Filho Ltda. — 50 saccos contendo assucar crystal.

E. Gerson & Cia. — 40 fardos de xarque.

C. Pereira & Cia. — 1 caixa com ferragens.

Luiz Paiva — 1 caixa com flôres artificiaes e 10 ditas com queijos prata.

Seixas Irmãos & Cia. — 40 vols. com sabonetes e sabão.

Cia. Commercio e Prensagem de Algodão — 3 encapados com amostras de algodão.

Ind. eRunidas F. Matarazzo — 2.294 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Seixas Irmãos & Cia. — 38 vols. com sabonetes e outras perfumarias.

Soares de Oliveira & Cia. — 588 fardos de algodão em pluma.

Fernandes & Cia. — 300 saccos de assucar crystal.

J. Ursulo & Irmãos — 700 saccos de assucar crystal.

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa contendo tecidos.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 13 barris contendo oleo de baleia.

Williams & Cia. — 14 barris contendo oleo lubrificante.

Almeida & Cavalcanti — 105 rolos de fumo em corda.

José Baptista Pequeno — 20 rolos de fumo em corda.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 219 fardos de algodão em pluma.

Antonio Elihimas & Cia. Ltda. — 4 caixas com miudezas.

Pereira oBrges & Cia. — 36 vols. com vaquetas, raspas, etc.

Cia. de Tecidos Paulista — 362 vols. com tecidos, e 22 fardos com colchas.

A. Mello & Filho Ltda. — 600 saccos de assucar crystal.

René Hausheer & Cia. — 1 caixa com tecidos de algodão.

Cia. Sousa Cruz — 25 caixões usados.

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 2 vols. com oleo lubrificante.

—

Movimento de exportação do dia 7:

Carlos Ponce — 10 latas com banha de porco.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 2 saccos contendo amostras de algodão.

Ovidio Mendonça — 2 caixas contendo medicamentos.

Oscar & Cia. — 350 caixas com oleo.

João de Vasconcellos — 279 fardos de algodão em plume.

J. Barros & Filho — 4 rodas novas para caminhão.

L. Barbosa & Cia. Ltda. — 34 fardos de xarque.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 1 prato da prensa de oleo.

René Hausheer & Cia. — 2 fardos de tecidos.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 pacotes contendo amostras de chapéos de lã.

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

No "Parahyba Hotel" effectuou-se, ás 12.15 do dia 5 mais uma reunião semanal do Rotary Club de João Pessôa.

A' mesma viam-se presentes os seguintes rotarianos: presidente J. Prazeres Coêlho, dr. Jósa Magalhães, Abilio Dantas, dr. W. Guedes Pereira, eng. H. Di Lascio, Octavio Monteiro, Estevam Gerson, eng. Matheus de Oliveira, Alexandre Pessôa Ramalho, dr. Arlindo Camboim, Murillo Lemos, eng. Abelardo Santos, dr. Mario Bião, deputado João Vasconcellos, engs. Dorgival Mororó e Leonardo Arcoverde, Nerva Grangeiro, J. de Borja Peregrino, João Moraes, eng. Baptista Toni e o rotariano do R. C. de C. Grande Ottoni Barrêto.

Após a abertura da sessão, o presidente Prazeres Coêlho apresenta, em ligeiras e significativas palavras o rotariano de C. Grande Ottoni Barrêto, de presente em nossa capital.

Foi este ainda saudado pelo rotariano Leonardo Arcoverde, director do protocollo, cuja synthese de seu discurso corresponde mais ou menos a estas palavras.

"Fui eu um daquelles que tiveram a ventura de assistir á installação do Rotary Club de Campina Grande, como também tive a satisfação de dizer em uma de nossas sessões, o numero consideravel de figuras que em Campina existe, todas ansiosas de ingressar em Rotary para abraçarem o seu bello ideal de bem servir, e entre ellas destaca-se em um dos primeiros planos a do companheiro que hoje nos honra com sua visita. E' ainda sobremaneira significativa sua presença nesta reunião, por ser o companheiro Ottoni Barrêto o primeiro rotariano de Campina Gande que toma assento em nossa mêsa para partilhar desta camaradagem, a qual, por certo, formará sua melhor impressão de nós e que mais fundo irá calar em sua alma de bom rotariano.

Esperamos que o companheiro Ottoni Barrêto irá dizer lá de nossa alegria e satisfação pela esplendida espectativa que seu Rotary representa para nós. E dirá também do regosijo que esta sua visita trouxe para os rotarianos de João Pessôa e que aguardamos com a mesma sympathia a presença em nossa sessão de qualquer um outro de seus membros.

O rotariano Ottoni Barrêto agradece, dizendo receber aquella saudação com um verdadeiro reconhecimento.

Em seguida á leitura do expediente pelo 2.º secretario, dr. Josa Magalhães, na ausencia do 1.º, dr. Oscar de Castro, o presidente Prazeres Coêlho designa varias commissões de rotarianos para convidarem a ingressarem no Rotary diversas pessôas recentemente propostas e acceitas.

A palestra do dia sobre o thema: "Ethica profissional", foi desenvolvida pelo rotariano dr. Leonardo Arcoverde, que apreciou o assumpto de modo geral, focalizando principalmente suas attenções para a imprensa, sobertudo em nosso paiz, e diz ser esta de todas as profissões que exercem influencia directa sobre as massas, a mais desvirtuada da ethica e moral profissionaes, as quaes são indispensaveis, diz o orador, para o equilibrio de todas as actividades humanas.

O dr. Matheus de Oliveira, director da Commissão de Serviços Internacionaes commenta com erudição a passagem durante este mês de uma das mais significativas datas nacionaes da Republica Portuguêsa, e finaliza pedindo uma salva de palmas para os rotarianos da Republica amiga.

O rotariano Borja Peregrino lembra na sessão o anniversario do Rotary Club de Santos, do qual é embaixador, e depois entra a fazer commentarios da materia mais interessante que encontrou nos Annaes da 6.ª Conferencia, lendo em seguida um bem elaborado trabalho de um rotariano daquelle Club, sobre a Historia do Rotary no Brasil.

Depois o presidente [illegible] a apreciar o quadro da frequencia do mês de setembro publicado no ultimo boletim e péde finalmente uma salva de palmas para os companheiros que obtiveram durante aquelle periodo a percentagem de 100%.

Após serem ventilados muitos outros assumptos, o presidente Prazeres Coêlho dá por encerrada a sessão.

VIDA MUNICIPAL

PATOS

Professor José Leite: — Nomeado fiscal do consumo no Amazonas, seguiu para aquelle Estado o professor José Leite, que aqui occupava o cargo de director do Grupo Escolar "Rio Branco".

Figura de marcado relêvo nas letras pedagogicas, real vocação para o magisterio, a retirada do professor Leite deixa uma lacuna difficil de ser preenchida na instrucção desta terra e nos circulos intellectuaes, que já estavam acostumados a ouvir a sua palavra de mestre e de orador eloquente.

Revestido de qualidades excepcionaes de espirito e coração, que esboçam nelle o verdadeiro typo de gentleman, não é sem muita saudade que todos aqui, especialmente aquelles com que conviveu de mais perto, lamentam a ausencia do professor José Leite.

Os corpos docente e discente do Grupo "Rio Branco" promoveram uma sincera manifestação de amizade e gratidão ao professor Leite, na vespera de sua retirada daqui, de accôrdo com o espirito despretencioso e sereno do homenageado.

No outro dia, José Leite, que não tem coração para ser machucado com golpes de despedida, deixou Patos, sem ninguem o presentir.

—

D. Othilia Gomes Cesar: — Telegramma vindo de Curityba trouxe-nos a infausta noticia do fallecimento, alli, de d. Othilia Gomes Cesar.

Natural deste municipio, rebento de distincta familia sertaneja, a finada era exemplo de virtuosa esposa e excellente mãe de familia.

Casada com o sr. Manuel Hyppolito Cesar, tambem pertencente a destacada familia do nosso meio, deixa filhos, que se educam em collegios no Rio de Janeiro.

Ao irmão da extincta, sr. Antonio Gomes, proprietario e fazendeiro aqui, a Manuel Hyppolito Cesar, grande proprietario no sul do país e mais parentes da finada, os nossos sentidos pesames.

—

Livraria Brasil: — Acaba de ser aberta, nesta cidade, a "Livraria Brasil" da firma Moraes & Brasil.

E', como se póde logo advinhar, mais um grande melhoramento e incentivo que serve de complemento á vida intellectual e escolar da terra.

Os habitantes desta cidade, num gesto de patriotismo, devem dar a sua preferencia a essa casa de especialidade, que, com certeza, ha de trazer valioso concurso á marcha do nosso progresso.

Que os srs. Moraes & Brasil sejam coroados do melhor exito, são os nossos votos.

A União

ORGAO OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESÔA — Quarta-feira, 9 de outubro de 1935

NOMENCLATURA DE NOSSAS RUAS

(Conclusão da 3.ª pag.)

da praça General João Neiva — **Engenheiro Retumba.**

Rua do A. B. C. — **José Lucas.**

—

A commissão lembra que seja dado na primeira opportunidade o nome de "Lima Campos" a uma rua desta capital. Trata-se do engenheiro que prestou relevantes serviços a Parahyba, a frente da repartição das Obras Contra as Sêccas. Morto tragicamente quando acabava de inspeccionar as Obras do Nordeste.

A Commissão

—

Justificando as propostas acima a Commissão passa a dar as razões que a levaram a assim proceder:

1 — **Abdon Milanez** — Homenagem duplice ao dr. Abdon Milanez, medico de inolvidaveis serviços humanitarios, e parlamentar illustre, e ao seu filho de igual nome, musico de real merecimento, engenheiro civil e representante da Parahyba na alta Camara do país;

2 — **Albino Meira** — Lente da Faculdade de Direito de Recife, grande orador e propagandista da Republica. Nomeado 1.º governador republicano na Parahyba;

3 — **Barão de Marahú** — Agricultor e politico. Administrou a Parahyba varias vezes, com tino e probidade;

4 — **Commendador Felizardo** — Politico, advogado e jornalista de merecimento;

5 — **Anisio Salathiel** — Parlamentar. Representou a Parahyba em varias legislaturas;

6 — **Jordão Stuart** — Commerciante e proprietario que muito se interessou pela sorte dos martyres parahybanos em 1817;

7 — **Elias Herckman** — Governador hollandês na Parahyba. Publicou a primeira historia da Capitania;

8 — **Cordeiro Senior** — Medico, publicista, parlamentar e politico;

9 — **Christovam Linstz** — Engenheiro delineador e constructor das primeiras edificações da cidade;

10 **Genesio de Andrade** — Pintor e professor;

11 — **Salvador de Albuquerque** — Educador emerito e publicista de renome;

12 — **D. Victal** — Inolvidavel prelado parahybano;

13 **Peryllo Doliveira** — Poeta e publicista;

14 — **Conego Bernardo** — Sacerdote politico, literato parlamentar;

15 — **Mestre Azevêdo** — Pintor e decorador;

16 — **General Bento da Gama** — Militar parahybano: teve actuação heroica na guerra com o Paraguay;

17 — **Miguel Santa Cruz** — Professor, politico e advogado de renome;

18 — **Caetano Filgueiras** — Parlamentar de largos recursos. Presidente da Provincia;

19 — **Barão de Mamanguape** — Politico de grande prestigio. Senador do Imperio e estadista;

20 — **Feliciano Dourado** — Diplomata de alto merito;

21 — **Professor Vellôso** — Educador provecto;

22 — **Professor Cardoso** — Velho educador. Homem de grande saber;

23 — **Professor Paredes** — Mestre escola de larga projecção no seu tempo;

24 — **Argemiro de Sousa** — Jornalista emerito;

25 — **Frei Manuel da Piedade** — Religioso franciscano, morto gloriosamente na guerra contra os hollandêses;

26 — **Oswaldo Cruz** — Já existente;

27 — **Vicente Jardim** — Artista, agrimensor e publicista;

28 — **Alberto de Britto** — Competentissimo mestre de officios;

29 — **Professora Anna Borges** — Eximia educadora;

30 — **Cruz das Armas** — Nome historico de um bairro da cidade;

31 — **Abel da Silva** — Professor e jornalista;

32 — **Aurelio de Figueirêdo** — Grande pintor;

33 — **Xavier Junior** — Educador e publicista;

34 — **Desembargador Pinho** — Magistrado. Presidente do Tribunal de Justiça;

35 — **Porphirio Costa** — Militar de grande bravura. Heróe da guerra do Paraguay;

36 — **Coronel Luiz Ignacio** — Militar de alta valia. Morreu coberto de gloria na guerra do Paraguay.

37 — **Genesio Gambarra** — Tribuno e politico;

38 — **Luna Pedrosa** — Magistrado de grande cultura;

39 — **Desembargador Bôtto** — Illustre membro da alta Côrte de Justiça;

40 — **Felix Antonio** — Revolucionario de 1824. Acclamado Presidente da Provincia;

41 — **França Leite** — Politico e parlamentar;

42 — **Joaquim Manuel** — Parlamentar e revolucionario de 1817;

43 — **Antonio Gomes** — Provecto educador; jornalista e politico;

44 — **Commendador Santos Coêlho** — Prestou relevantes serviços á ordem publica;

45 — **Buenos Ayres** — Este nome representa uma homenagem á Republica Argentina dado a uma parte da Avenida Cruz das Armas, por occasião da passagem do centenario da Independencia Tucumam;

46 — **Frei Martinho** — Grande evangelizador dos sertões parahybanos;

47 — **Jabre** — Lembra o ponto culminante do Estado;

48 — **Fernando Delgado** — Administrador de largo tino. Foi o 48.º Governador da Capitania;

49 — **Trincheiras** — Restaurado;

50 — **7 de Setembro** — Restaurado;

51 — **Mons. Walfredo** — Restaurado;

52 — **Juarez Tavora** — Já existente;

53 — **Elyseu Cesar** — Poeta, jornalista e orador;

54 — **Dos Estados** — Em homenagem aos Estados do Brasil;

55 — **Lopo Garro** — Primeiro publicista parahybano. Tomou parte na guerra contra os hollandêses;

56 — **Frei Herculano** — Evangelizador dos nossos sertões;

57 — **Cicero Moura** — Professor, advogado e jornalista;

58 — **Carneiro Monteiro** — Publicista e incansavel investigador dos factos historicos;

59 — **Engenheiro Retumba** — Profissional de grande merito, que muito elevou o nome da Parahyba;

60 — **Basilio Torreão** — Homem de Estado. Como presidente da Provincia, além de muitos outros serviços prestados á nossa terra, fundou o Lyceu Parahybano, em 1836;

61 — **José Lucas** — Revolucionario de 1817. Presidente da Provincia, 1.º Inspector da Alfandega deste Estado.

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

TROPAS ABYSSINIAS ORGANIZADAS EM COLUMNAS DE 300 HOMENS, CHAMADAS "LEGIÕES DA MORTE", INVADEM A ERYTHRÉA. — PROCURA-SE UM MEIO DE PÔR TERMO Á GUERRA, NUMA FÓRMA DIGNA PARA A ITALIA. — NEGROS DAS TROPAS ITALIANAS DESERTAM DAS FILEIRAS. — RAS SEYOUM, Á FRENTE DE 80 MIL HOMENS, MARCHA CONTRA A ALA DIREITA ITALIANA. — O GOVERNO ETHYOPE ANNUNCIA A OCCUPAÇAO DE ADIGRATTE E GERLOGUBI, PELAS SUAS FORÇAS. — A LIGA DAS NAÇÕES COGITA DE APPLICAR SANCÇÕES IMMEDIATAS CONTRA OS BELLIGERANTES EMQUANTO FAZ ESFORÇO PARA ENCERRAR O CONFLICTO, SEM QUEBRA DE DIGNIDADE PARA OS CONTENDORES

ADDIS ABEBA, 8 — Foi confirmado, officialmente, que Ras Seyoum invadiu a Erythréa italiana, há três dias, tendo penetrado consideravelmente naquelle territorio. (*A. B.*).

—

LONDRES, 8 — Segundo os meios autorizados, a Italia procura obter uma formula a fim de resolver a questão ethyope, sem quebra de dignidade para o "Duce" e para o Rei. As noticias adeantam que Mussolini teria proposto a paz, em troca de Adua, o que o "Negus" recusou terminantemente. (*A. B.*).

—

LONDRES, 8 — O "Daily Mail" informa que os italianos occuparam a cidade de Akrum. (*A. B.*).

—

LONDRES, 8 — A Agencia Reuter, explicando a queda de Adua, onde não foi ainda empregado o grosso do exercito ethyope, annuncia grandes victorias das forças abyssinies em Harrar e Ogadem.

A mesma Agencia diz que os italianos terão que avançar lentamente, ou mesmo, não poderão avançar, porque, dadas as caracteristicas topographicas da região, estão os abexins livres dos ataques aereos. (*A. B.*).

—

PARIS, 8 — O ministro Mussolini concedeu uma entrevista ao "Paris Soir" sobre a situação da Italia ante o julgamento da Sociedade da Liga das Nações. Entre outras coisas o supremo chefe do fascio disse: "Seria estranho que uma instituição que se destina a evitar a guerra, desse em resultado a ampliação de uma guerra". (*A. B.*).

—

ADDIS ABEBA, 8 — A Agencia Reuter informa que os italianos investirão contra as novas posições dos abyssinios. Os guerreiros negros, entretanto, estão adoptando a tactica das reviradas successivas a fim de esgotar o invasor. (*A. B.*).

—

ADDIS ABEBA, 8 — A Agencia Reuter annuncia que Ras Kassa se dirige, marchando á frente de 80 mil homens, em direcção á ala direita italiana.

O imperador Haile Selassié, tambem informa a referida agencia, deu ordem para que não seja conduzido para Addis Abeba nenhum prisioneiro italiano. (*A. B.*).

—

ADDIS ABEBA, 8 — Segundo um communicado official, os soldados negros da Italia desertam em massa, devido á intensa propaganda dos ethyopes.

Ras Seyoum, que dirige uma temivel columna negra, enviou uma mensagem ás agencias, informando a infiltração de suas tropas no seio das forças italianas. (*A. B.*).

—

GENEBRA, 8 — Estão sendo tomadas medidas urgentes a fim de serem applicadas sancções contra a Italia. Cogita-se de se solicitar o apoio da Allemanha e dos Estados Unidos. (*A. B.*).

—

ADDIS ABEBA, 8 — Correm insistentes boatos de que columnas ethyopes de tresentos homens cada uma, chamadas "Legiões da Morte", invadiram a Erythréa e occuparam Adokaie, situada a 40 kilometros para o interor e a 66 de Asmara. (*A. B.*).

—

GENEBRA, 8 — O govêrno da Ethyopia convidou o ministro da Italia em Addis Abeba a deixar immediatamente o territorio abyssinio. (*A. B.*).

—

LONDRES, 8 — A Agencia Reuter recebeu communicação de Addis Abeba, que Ras Seyoum telegraphara ao "Negus" communicando que tinha aprisionado um coronel e trinta officiaes italianos. (*A. B.*).

—

HARRAR, 8 — O govêrno abyssinio declarou officialmente que aviões italianos vôaram sobre o territorio ethyope, lançando bombas contendo gazes, de mustarda, não havendo, porém victimas. (*A. B.*).

—

LONDRES, 8 — Os circulos britannicos fazem questão de salientar que o govêrno inglês, na sua nota diplomatica que foi entregue á França, adiantou tudo quanto possivel ao gabinête, pois a opinião publica da Inglaterra não consentiria a certeza de que o govêrno assumisse obrigações detalhadas num caso hypothetico. (*A. B.*).

—

GENEBRA, 8 — Os circulos relacionados com a delegação inglêsa contra a Italia, dizem que as medidas devem ser immediatas a fim de se por termo á guerra, dentro do menor tempo possivel. (*A. B.*).

—

GENEBRA, 8 — Devido á attitude italiana em face dos relatorios apresentados pelos varios Comités, a Liga das Nações fará um protesto ao delegado daquelle país. (*A. B.*).

—

BERLIM, 8 — Os commentarios da imprensa sobre a questão italo-abyssinia são focalizados sob diversos aspectos, apreciando-se os pontos de vistas entre a Inglaterra e a França, no que diz respeito ás sancções contra a Italia. (*A. B.*).

—

PARIS, 8 — E' indisfarçavel a gravidade da situação creada com a decisão da Liga das Nações, attribuindo á Italia a responsabilidade do desencadeiamento da guerra. (*A. B.*).

—

ADDIS ABEBA, 8 — O govêrno confirma, officialmente, a occupação de Adigratte, na frente norte, como tambem de Gerlogubi, na frente occidental, pelo exercito abyssinio, que agora vem de receber instrucções a fim de evitar combate em ambas as frentes. (*A. B.*).

—

ADDIS ABEBA, 8 — Ralizaram-se, com grande imponencia, os funeraes do jornalista americano Barber, correspondente especial do "Chicago Tribune", fallecido ha pouco, em consequencia de uma molestia que contrahira. (*A. B.*).

—

LISBÔA, 8 — Dois grandes aviões inglêses de bombardeio, que partiram de Londres, domingo, fizeram aqui uma aterrissagem intermediaria, seguindo após para Gilbratar. (*A. B.*).

DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO

Já deu entrada no Ministerio de Educação e Saúde Publica, a contribuição parahybana de Estatisticas Educacionaes referentes ao anno de 1934

Desde fins de 1932 que a Directoria do Ensino Primario assumiu o compromisso, em virtude do Convenio firmado entre o Estado e o govêrno da União de levantar as Estatisticas Educacionaes e connexas do ensino publico particular da Parahyba.

Dirige esse serviço o professor Sizenando Costa, inspector technico do ensino, auxiliado principalmente pelas professoras Nair Rabello, Maria Augusta de Vasconcellos e Clotildes Lins, todas pertencentes ao magisterio publico e prestando serviços junto á Directoria do Ensino.

Trabalho sobremodo complexo, reclamando aptidão especial e apparelhagem adequada, vem sendo feito com um sacrificio e uma dedicação por parte de seus executores, dignos e merecedores dos mais francos applausos.

A contribuição de 1932, por falta de pessoal especializado teve de ser executada nas suas linhas geraes na Directoria de Estatistica do Recife onde o professor Sizenando Costa, auxiliado por outros funccionarios, especializando-se, passou cerca de dois mêses.

Dahi para cá os serviços veem sendo executados com a maxima perfeição, recebendo sempre os melhores elogios do pessoal do Ministerio de Educação e Saúde Publica, nomeadamente do sr. ministro e director geral de Informações e Estatistica, dr. Teixeira de Freitas.

Para illustrar essa nossa asserção transcrevemos, na integra, os telegrammas recebidos pelo govêrno e pelo director do Ensino, a proposito da remessa de nossa contribuição referente a 1934.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. governador do Estado recebeu o telegramma seguinte:

Rio, 5 — Tenho satisfação transmittir a v. exc. optima impressão que me causou volume ora recebido neste Ministerio com Estatistica do Ensino Primario parahybano em 1934. Não obstante verificar-se ainda de modo geral sensivel atrazo no preparo dessa contribuição por parte dos Estados é auspicioso constatar que a Nação já tem certeza de conhecer cada anno e segundo plano completo e uniforme a situação precisa do seu movimento educacional no anno precedente. Attendendo pois ao relevante significado do trabalho em apreço e ainda ao acabamento em todos os sentidos modelar do volume que o contem apresento a v. exc. minhas congratulações e peço-lhe se digne louvar em nome do govêrno federal director e funccionarios da Directoria Ensino Primario Estado pela brilhante demonstração de efficiencia que essa repartição acaba de dar — Cordiaes saudações — *Gustavo Capanema*, ministro Educação e Saúde Publica.

—

O prof. José de Mello, director do Ensino Primario, recebeu a communicação infra:

Rio, 7 — Recebi com grande satisfação vosso primeiro volume com estatistica de 1934 que veiu occupar primeiro lugar entre os mais caprichosamente organizados. Levei-o ao exame do ministro que se mostrou optimamente impressionado e ficou de telegraphar exmo. governador agradecendo tão valiosa contribuição do seu govêrno e louvando essa directoria. Da minha parte peço que acceiteis vivas congratulações pela brilhante demonstração de efficiencia de vossa repartição a cujos distinctos funccionarios formulo melhores louvores. Saudações cordiaes — *Teixeira de Freitas*, director geral Informações e Est. e Divulgação Minist. Educação.

—

Esse trabalho consta de um grosso volume com 88 paginas dactylographadas e no formato de 54 por 38 dividido em parte geral, comprehendendo em resumo, estabelecimentos, apparelhamento, instituições escolares, e parte especial, desdobrando-se, pormenorizadamente, tendo em consideração o predio, numero de salas, localização, typo, turnos, custo do ensino nas suas diversas categorias, abrangendo matricula geral e effectiva por sexo e grupo de idade, frequencia por sexo e classe, promoções e conclusões de curso, tambem por sexo e por classe, etc.

O pessoal docente está discriminado, quanto ao sexo e sua especialização pedagogica.

Alem disso, tambem encara informes completos sobre as instituições auxiliares do ensino, taes como, bibliothecas infantis, circulos de paes e mestres, caixas escolares, etc.

Devemos adiantar que essas apreciações são uniformes para todos os estabelecimentos publicos e particulares que funccionarem no territorio nacional.

Com um trabalho dessa natureza já os poderes publicos podem atacar, com segurança, a realização do grande problema cultural do Brasil.

Attendendo á solicitação do sr. ministro da Educação, os funccionarios da Secção de Estatistica, annexa á Directoria do Ensino, serão elogiados em portaria, porque o seu trabalho bem o merece, pois foi collocado no Rio, no 1.º lugar entre os melhores de toda a Republica.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

REUNE HOJE, O DEPARTAMENTO UNIVERSITARIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA A FIM DE ASSISTIR Á UM DEBATE SOBRE A PENA DE MORTE

RIO, 8 — O Departamento Universitario da Sociedade Brasileira de Criminologia vae reunir amanhã, a fim de assistir ao debate que será travado a respeito da pena de morte, entre o juiz Nelson Hungria e o sr. Mario Gameiro, tambem jurista de larga nomeada. (A. B.)

—

CARAVANA PAULISTA QUE IRA' A' EXPOSIÇAO FARROUPILHA

S. PAULO, 8 — Está conseguindo grande numero de adhesões á iniciativa do deputado Lafer, no sentido de ser organizada uma grande caravana de industriaes, commerciantes, banqueiros e politicos a fim de visitar a Exposição Farroupilha. (A. B.)

—

ANORMALIDADES NA BOLSA LONDRINA

LONDRES, 8 — Verificou-se grande panico na Bolsa, causado pelas ultimas noticias procedentes da Abyssinia e Genebra, que attingiram profundamente os titulos do governo britannico, os quaes ficaram mais baixos do que nunca. Os titulos brasileiros tambem ficaram prejudicados em consequencia da falta de compradores. (A. B.)

—

O CAMBIO

RIO, 8 — O mercado do cambio funccionou estavel, sendo cotada a libra, a 81$800, o dollar, a 16$700, o franco, a 1$100 e o escudo, a $748. (A. B.)

—

ESPERADA NO RIO A ACTRIZ LUPE VELEZ

RIO, 8 — A bordo do Massilia está sendo esperada aqui, no proximo sabbado, a actriz cinematographica Lupe Velez. (A. B.)

—

OS RESULTADOS DA OBRA DE SOCCORRO NO INVÊRNO

BERLIM, 8 — O encarregado da Obra de Soccorro no Inverno fez publicar numerosos dados sobre os resultados obtidos por essa intituição social durante o inverno passado. (A. B.)

—

DESASTRE DE UM AVIAO AMERICANO EM CAYENNA

CAYENNA, 8 — Verificou-se aqui o desastre de um avião americano, morrendo em consequencia do accidente doze pessôas. (A. B.)